



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 16 de janeiro de 2026. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 23 de dezembro de dois mil e vinte e cinco e Sessão Plenária Extraordinária de 30 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário do Conselho, atendendo à solicitação da Secretária de Estado da Cultura, Yara Nunes dos Santos para que o Conselho “se manifeste, no âmbito de sua competência consultiva, acerca da pertinência cultural, relevância artística e interesse público” da realização da mostra itinerante da 36ª Bienal de São Paulo no Museu de Arte Contemporânea de Goiás, realizou a análise e emitiu parecer, com a seguinte conclusão: “o Plenário do Conselho Estadual de Cultura de Goiás manifesta-se favoravelmente à realização da parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás – SECULT/GO e a Fundação Bienal de São Paulo para a itinerância da 36ª Bienal de São Paulo no Museu de Arte Contemporânea de Goiás – MAC Goiânia, por reconhecer o mérito cultural, o interesse público e a viabilidade técnico-institucional geral do projeto, conforme diligência realizada. A manifestação favorável fica condicionada ao atendimento, previamente à formalização do ajuste, das providências de instrução administrativa e jurídica indicadas no item V deste parecer, especialmente quanto à definição do instrumento, consolidação do plano de trabalho, validação das condições técnicas do espaço e regularização das providências relativas à execução, segurança, acessibilidade, logística e demais obrigações correlatas”. O parecer do Plenário será encaminhado, via SEI, ao Gabinete da Secretária de Cultura. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse relatou o projeto cultural da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “Maracatu Baque do Bonfim”, processo SEI 202517645004133, no qual a proponente Juliana de Melo Bernardes reapresenta pedido de alteração para “recomposição da equipe; aprovação da manutenção das três oficinas com suas cargas horárias originais; aprovação do plano atualizado de materiais e metodologia; e reconhecimento da estrutura reorganizada da Oficina de Artesanato e Ritmo, incluindo o aprofundamento técnico no toque e a produção do cortejo”. Após reunir-se, em 15 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural entendeu que “As mudanças não prejudicam o

conteúdo a ser repassado e até há ganho no conteúdo da oficina de ritmo” e manifestou-se favorável à solicitação. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025: “I Concurso Nacional de Piano Günter Bauer”, BARU 6418, no qual a proponente Natália Cardoso Mendoza Alves solicita alteração dos locais de apresentação das provas e do recital de abertura; ampliação do serviço de afinação de piano; acréscimo de diárias de hospedagem e alimentação para jurados; ampliação da quantidade de certificados; e majoração de cachês de jurados, coordenação geral e produtor executivo, mediante realocação de valores economizados. Após reunir-se, em 13 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou parcialmente a solicitação, indeferindo, especificamente, o pedido para majoração de cachês. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: “Turnê Pato Som”, BARU 6492, no qual o proponente Sergio Crescente Alves solicita a substituição da Produtora Executiva Adriana Martins Parreira, pela produtora Camila de Sousa Sena, em virtude de incompatibilidade de agendas. Após reunir-se, em 15 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou a regularidade formal da solicitação, a apresentação de documentação comprobatória e a “inexistência de prejuízo ao objeto, ao mérito cultural ou às condições originalmente aprovadas” e manifestou-se favorável ao pedido. Projeto “Sound Sessions”, BARU 6533, no qual o proponente Matheus Campos Freire Botelho reapresenta solicitação de alteração da banda originalmente prevista, *25ZEROUM*, pela banda Missionários do Dub, em virtude da indisponibilidade de agenda. Após reunir-se, em 16 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “A banda Missionários do Dub apresenta trajetória consolidada na cena musical regional, com reconhecida atuação artística, coerência estética e linguagem musical compatível com a proposta originalmente aprovada, assegurando a manutenção da qualidade técnico-artística e do impacto cultural do projeto” e manifestou-se favorável à solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “Primeira voz: a história ainda não contada do feminejo”, SEP 10546, no qual a proponente Violeta Filmes LTDA. apresenta nova solicitação de readequação orçamentária, propondo a substituição da participação no evento Rio2C por ação de equivalência funcional, consubstanciada na produção de trailer de vendas profissional, destinado à apresentação do projeto em rodadas de negócios, encontros com players do setor audiovisual e processos de captação e difusão futura. Após reunir-se, em 15 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que “a nova solicitação de readequação orçamentária preserva a finalidade, o escopo e a natureza híbrida do projeto aprovado, substituindo ação estruturante originalmente prevista por outra de equivalência funcional, devidamente justificada, compatível com o estágio de desenvolvimento da obra e coerente com os critérios de mérito anteriormente aplicados”, e deferiu o pedido. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 23/01/2026, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85303385** e o código CRC **289545E9**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 85303385



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 23 de janeiro de 2026. Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de 16 de janeiro de dois mil e vinte e seis, sendo esta aprovada e disponibilizada para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Na Cabeça do Bicho: Casos de Família”, BARU 6577, no qual a proponente FOX DEV Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas LTDA. solicita alteração da planilha orçamentária. Após reunir-se, em 23 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que “o pedido, tal como apresentado, não configura mera atualização proporcional de valores em razão de eventual redução do montante, mas sim uma reformulação material da planilha, com reestruturação de categorias, mudança significativa das descrições, reclassificações e condensações (...), afastando-se do orçamento originalmente aprovado e substituindo-o por uma nova composição”. Assim, indeferiu a solicitação. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “10º Goyaz Festival – Mostra de Música Instrumental”, BARU 6550, no qual o proponente Studio K Sonorização e Iluminação Profissional LTDA. solicita a mudança do local de realização do festival, do Teatro Goiânia para o Palácio da Música do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Após reunir-se, em 20 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “O Centro Cultural Oscar Niemeyer, especialmente o Palácio da Música, configura-se como equipamento cultural de grande porte, plenamente compatível com a dimensão técnica, artística e simbólica do festival, oferecendo infraestrutura adequada para eventos musicais de maior duração e complexidade” e aprovou o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “Sons, Imagens e Cores da Terra”, SEP 10566, no qual a proponente Juliana de Paula Silva solicita a readequação da planilha orçamentária. Após reunir-se, em 22 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou parcialmente a solicitação, indeferindo, especificamente, os pedidos para redução do número de contemplados no Concurso de Fotografias e para diminuição do número de integrantes da Comissão de Julgamento, por entender que as referidas alterações “não se mostram compatíveis com os fundamentos conceituais e operacionais da proposta originalmente aprovada”. Ainda, a Câmara Técnica determinou que a

proponente seja diligenciada a apresentar “nova planilha orçamentária remanejada, devidamente ajustada, restabelecendo o quantitativo originalmente aprovado nos referidos itens, de modo a assegurar a coerência entre o escopo cultural, os objetivos do projeto e a estrutura de premiação e curadoria”. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Em seguida, o Presidente Carlos Willian e o Conselheiro Sacha Witkowski falaram sobre a reunião da Secretaria de Estado da Cultura com produtores, fazedores de cultura e interessados, realizada em 21 de janeiro de 2026, no Cine Cultura, para lançamento do BARU 2.0, a nova plataforma de gestão de editais culturais, integrada ao Portal Expresso e com acesso via gov.br. Na ocasião, também foram esclarecidas dúvidas sobre a Instrução Normativa nº 1/2026-SECULT e a Resolução nº 1/2026 do Conselho Estadual de Cultura. Por fim, o Colegiado definiu que a data das Sessões Plenárias Extraordinárias mensais para discussão de pautas culturais, será alterada da última quarta-feira do mês para a última terça-feira do mês, às 10h. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 30/01/2026, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **85690585** e o código CRC **E3DAC579**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 85690585



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 30 de janeiro de 2026. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 23 de janeiro de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 27 de janeiro de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário do Conselho avaliou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais “CarnaRock”, do proponente CR Festas e Eventos LTDA., processo SEI nº 202617645000237, e concluiu por sua desclassificação. O parecer do Plenário será encaminhado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Goiânia Noise Festival 2026”, BARU 6964, no qual o proponente Monstro Produções Ltda. solicita readequação da planilha orçamentária ao valor efetivamente aprovado, bem como a ratificação das autorizações operacionais necessárias à execução do projeto. Após reunir-se, em 30 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou a readequação da planilha orçamentária e ratificou as autorizações necessárias à execução do projeto, “por não haver alteração do objeto nem prejuízo às condições da aprovação original”. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025: “Turnê Concertos Didáticos Brasil in Trio”, BARU 6756, no qual o proponente Diego Amaral Loures Damacena solicita alteração dos locais e datas de apresentação. Após reunir-se, em 26 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música verificou que “as datas indicadas para a execução das atividades encontram-se já expiradas no momento da análise administrativa”. Assim, deixou de apreciar o mérito da solicitação e determinou que o proponente seja diligenciado a prestar os devidos esclarecimentos. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Nila 25 – Turnê Europa”, BARU 6791, no qual a proponente Nirlei Maria de Almeida solicita a readequação da planilha orçamentária ao orçamento previamente deliberado pelo Conselho. Após reunir-se, em 28 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou a regularidade formal da solicitação e manifestou-se favorável ao pedido. Projeto “Tour Mr. Gyn e convidados tocam pop rock goiano pelo interior de Goiás”, BARU 6627, no qual o proponente Anderson Richards Mendanha Santana solicita a readequação da planilha orçamentária ao corte realizado pelo Conselho, na etapa de avaliação de mérito. Após a reunião de

28 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música observou a conformidade técnica e jurídica da proposta e aprovou a solicitação. Projeto “5ª Mostra de Música de Goiânia – SINDIMUSI”, BARU 6644, no qual o proponente Moacir Brito Nascimento solicita o remanejamento de saldos remanescentes de itens já executados e alteração do valor destinado ao pagamento de direitos autorais (ECAD). Após reunir-se, em 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música indeferiu os pedidos, destacando a impossibilidade de alteração de valores referentes a itens já executados e a necessidade de documentação comprobatória emitida pelo ECAD, para mudança do valor a ele destinado. Projeto “Festival Goiânia Blues III”, BARU 6787, no qual o proponente Luiz Fernando Carijó Chaffin solicita a alteração da ficha técnica, em razão da indisponibilidade de agenda da produtora executiva originalmente prevista. Após a reunião de 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou: “a substituição é acompanhada de documentação formal que comprova a desistência da profissional inicialmente prevista e o aceite da profissional indicada, bem como de currículo e comprovações que atestam sua qualificação técnica e experiência compatíveis com as atribuições da função a ser exercida, assegurando a continuidade e a regularidade da execução do projeto”. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Mostra GiroDança – 8ª Edição”, BARU 6592, no qual o proponente Cleyber Cardoso Ribeiro solicita alteração do local de apresentação da Mostra Kids, do Parque Mutirama, para a Rua do Lazer, no Centro de Goiânia. Após reunir-se, em 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas salientou que o o Parque Mutirama se encontra oficialmente fechado, sem previsão de reabertura, e concluiu que “a substituição do local por outro espaço público, com realização em final de semana e situado em área central da cidade, caracterizada por grande circulação de pessoas, mostra-se satisfatória do ponto de vista técnico, logístico e de alcance de público”. Dada a palavra ao Conselheiro Alexandre Parrode, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “DVD Rayan Barreto na Fazenda”, SEP 10571, no qual o proponente Edimilson Aparecido Ferreira da Silva solicita alteração da data e local da gravação do DVD, da Fazenda Morro de São Pedro (espaço aberto) para a Villa Cavalcare (espaço fechado), ambos em Goiânia, em razão das chuvas recorrentes. Após reunir-se, em 28 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que “a solicitação de alteração de local apresentada pelo proponente carece de esclarecimentos essenciais quanto ao impacto orçamentário da mudança pretendida, notadamente no que se refere ao custo de locação do novo espaço indicado (Villa Cavalcare)”. Assim, determinou devolução da solicitação ao proponente, para esclarecimentos, e posterior retorno ao Conselho para análise do mérito do pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Eliézer Cardoso, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “1º Goiás TecArte: Cultura e Tecnologia pela Inclusão Social”, SEP 10572, no qual o proponente Antônio Augusto Passos Danin Junior solicita alteração na ficha técnica, mediante a substituição do assessor de imprensa Luiz Flávio M. B. Oliveira pela jornalista Viviane Danin. Após reunir-se, em 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual verificou a regularidade da documentação apresentada e concluiu que a substituição de profissional não acarretará nenhum prejuízo ao andamento do projeto. Assim, aprovou a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 06/02/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 09/02/2026, às 07:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86078617** e o código CRC **B1E2CF35**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86078617



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 3 de fevereiro de 2026.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatorias das Câmaras Técnicas. O Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais “Bloco do Mancha – 10ª Edição”, do proponente Ítalo Fernandes de Lima, processo SEI nº 202617645000288. Após reunir-se em 2 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 82,0 pontos. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Festival MPB em Série III”, BARU 7045, no qual a proponente Maria Eugênia Pacheco Alencastro Veiga solicita a mudança do local de apresentação do festival, em Brasília/DF, inicialmente previsto para a Sala Martins Penna (Sala Thomas Jefferson), para o espaço CTJ Hall – Casa Thomas Jefferson, e alteração da data do evento. Após reunir-se, em 3 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou que “a alteração decorre de fator superveniente e alheio à vontade da proponente, relacionado à indisponibilidade do espaço inicialmente programado” e aprovou o pedido, destacando que “o novo local indicado apresenta infraestrutura técnica adequada à realização do espetáculo, inclusive com melhores condições para transmissão ao vivo e registro audiovisual, o que potencializa o alcance do projeto, amplia a acessibilidade do público e fortalece a difusão cultural, sem gerar prejuízo ao mérito artístico-cultural previamente analisado”. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Na Cabeça do Bicho: Casos de Família”, BARU 6960, no qual a proponente FOX DEV Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas LTDA. solicita a aprovação de nova planilha orçamentária. Após reunir-se, em 2 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que “a versão atual restabelece a estrutura originalmente aprovada, com manutenção dos blocos orçamentários, reindividualização dos itens, coerência entre descrições, quantidades, valores unitários e subtotais, além da eliminação das condensações, reclassificações e inconsistências numéricas que motivaram a negativa anterior” e manifestou-se favorável à solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, este realizou a leitura de parecer da Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural relativo à solicitação do Superintendente

de Patrimônio Histórico e Artístico da SECULT para que o Conselho se inteirasse das tratativas mais recentes sobre a Ponte General José de Campos Curado ("Ponte Velha"), localizada no Município de Corumbá de Goiás, e emitisse parecer "especificamente quanto à viabilidade da manutenção do tombamento provisório da referida ponte, tendo em vista seu grave estado de conservação, conforme identificado pela equipe técnica da SECULT, o que pode inviabilizar a preservação de seus elementos constitutivos" (processo SEI nº 202517645004467). Após reunir-se, em 2 de fevereiro de 2025, a Câmara Técnica concluiu que "o tombamento histórico da Ponte localizada na cidade de Corumbá de Goiás é perfeitamente plausível, atentando-se para os cuidados necessários referentes à segurança de usuários no que tange à sua estrutura, tendo como parâmetro novel projeto a ser elaborado e juntado nos presentes autos". Ainda, recomendou às autoridades competentes "que se dê continuidade ao processo por parte da SECULT, e que a Ponte General João José de Campos Curado seja acautelada com o Tombamento, bem como sugerir que sejam tomadas as providências necessárias à elaboração de outro projeto de engenharia no sentido de realizar a substituição do madeiramento atualmente alocado na mesma, atentando-se para uma nova construção com altura mais elevada, evitando, dessa forma, uma sobreposição das águas do Rio Corumbá sobre a mesma, ou ainda outros desgastes e estragos nessa novel edificação". O parecer foi aprovado à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, à Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico/SECULT. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira– Audiovisual



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 06/02/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 09/02/2026, às 07:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86078691** e o código CRC **F9B27663**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86078691



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 6 de fevereiro de 2026.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 30 de janeiro de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 3 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Goyaz Pop – 2ª Edição”, BARU 6861, no qual o proponente Marcos Cesar de Oliveira solicita a readequação da planilha orçamentária ao orçamento previamente deliberado pelo Conselho, mediante a supressão dos valores referentes às rubricas de locação dos equipamentos culturais do Teatro Goiânia e Teatro São Joaquim. Após reunir-se, em 5 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que a utilização dos referidos equipamentos culturais é, via de regra, onerosa, e que o proponente não apresentou “documentação hábil que comprove a inexistência de custos de locação ou a concessão gratuita dos espaços indicados, o que impede a aferição da regularidade financeira dessas rubricas” e impacta diretamente a composição do valor global do projeto. Assim, indeferiu a solicitação de readequação orçamentária. Projeto “5ª Mostra de Música de Goiânia – SINDIMUSI”, BARU 7154, no qual o proponente Moacir Brito Nascimento solicita a devolução de valores não executados, bem como o remanejamento de sobras financeiras entre rubricas, com vista à plena e adequada execução das ações remanescentes do projeto. Após a reunião de 5 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música deferiu os pedidos, destacando que “As alterações propostas preservam a coerência entre plano de trabalho e orçamento, não acarretam acréscimo de valor global, não configuram desvio de finalidade e mantêm a viabilidade técnica e operacional do projeto”. Projeto “Sound Sessions”, BARU 6952, no qual o proponente Matheus Campos Freire Botelho solicita a alteração de cronograma e mudança do local/parceiro da contrapartida, do Coletivo Amor Educa para a Associação Overall Skateboard, sob o argumento de melhores condições físicas e operacionais para a execução da atividade. Após reunir-se, em 6 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou a alteração de cronograma e indeferiu a mudança do local/parceiro da contrapartida, “por não atender ao projeto originalmente aprovado, uma vez que a contrapartida foi concebida de forma vinculada ao Coletivo Amor Educa, ao seu público específico e

ao contexto comunitário do bairro Jardim Novo Mundo, elementos essenciais para a caracterização social e cultural da proposta”. Dada a palavra ao Conselheiro Eliézer Cardoso, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “1º Goiás TecArte: Cultura e Tecnologia pela Inclusão Social”, SEP 10577, no qual o proponente Antônio Augusto Passos Danin Junior solicita alterações na planilha orçamentária, decorrentes da atualização das cotações previstas no orçamento original e da avaliação técnica do espaço onde o evento será realizado. Após reunir-se, em 4 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual concluiu que “Os itens alterados na planilha são pontuais e não configuram em mudança substancial no escopo do projeto e nem provocarão, em tese, prejuízos ao atendimento do público”. Assim, manifestou-se favorável à solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Alexandre Parrode, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “DVD Rayan Barreto na Fazenda”, SEP 10578, no qual o proponente Edimilson Aparecido Ferreira da Silva apresenta novo pedido de alteração da data e local da gravação do DVD, da Fazenda Morro de São Pedro (espaço aberto) para a Villa Cavalcare (espaço fechado), ambos em Goiânia, desta feita comprovando que não haverá qualquer impacto financeiro no valor da rubrica de locação de espaço. Após reunir-se, em 5 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual entendeu que “foram sanados os esclarecimentos considerados essenciais” e aprovou a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via BARU e SEP. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 13/02/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86334138** e o código CRC **A6F2E5A7**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86334138



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 10 de fevereiro de 2026.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais do Programa Goyazes. O Plenário realizou a avaliação do Recurso de Mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais, “Bloco do Mancha – 10ª Edição”, do proponente Ítalo Fernandes de Lima, processo SEI nº 202617645000288. Conclusão: recurso indeferido. O parecer do Plenário será enviado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais “17ª Mostra ‘O Amor, a Morte e as Paixões’”, do proponente Instituto Jardim Cultural – IJC, processo SEI nº 202617645000387. Após reunir-se em 9 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais “Samba de Gringo”, da proponente Thayná Janaina Soares Nazareth, processo SEI nº 202617645000316. Após reunir-se em 9 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 80,6 pontos. Dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Turnê Brasil in Trio – Concertos Didáticos”, BARU 7187, no qual o proponente Diego Amaral Loures Damacena solicita a aprovação de nova planilha de datas, com ajustes no cronograma de execução, face à necessidade de adequação ao calendário escolar vigente, em razão do encerramento do ano letivo anterior e do prazo de captação dos recursos, bem como em orientações técnicas da Secretaria de Educação do Estado de Goiás (SEDUC) quanto à indicação das unidades escolares mais adequadas para a realização das atividades. Após reunir-se, em 10 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu que “A readequação do cronograma revela-se tecnicamente necessária e administrativamente razoável, garantindo a plena execução do projeto dentro das condições reais de funcionamento da rede pública de ensino e assegurando o cumprimento das ações educativas e culturais propostas”. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Audiovisual



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 13/02/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86341569** e o código CRC **CEF4CF02**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86341569



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 13 de fevereiro de 2026. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 6 de fevereiro de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 10 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. O Plenário realizou a avaliação do Recurso de Mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais, "17ª Mostra 'O Amor, a Morte e as Paixões'", do proponente Instituto Jardim Cultural - IJC, processo SEI nº 202617645000387. Conclusão: recurso indeferido. O parecer do Plenário será enviado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "KDD - Festival Kids Goiânia", do proponente Gerlan Andrade Veiga, processo SEI nº **202617645000351**. Após reunir-se, em 13 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 59,6 pontos. Dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "I Concurso Nacional de Piano Günter Bauer", BARU 7282, no qual a proponente Natália Cardoso Mendoza Alves solicita a substituição integral do repertório anteriormente aprovado (obras de compositores brasileiros, entre eles, Henrique de Curitiba e Heitor Villa-Lobos) por obras de Franz Schubert. Após reunir-se, em 12 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou a solicitação, por concluir que "Sob o prisma estritamente formal, a alteração não compromete a estrutura do evento, sua viabilidade técnica ou o padrão artístico do recital, permanecendo compatível com a natureza do projeto aprovado". Todavia, a Câmara registrou que "a retirada integral de obras brasileiras representa perda qualitativa no que se refere à promoção do patrimônio musical nacional". Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto "Goyaz Pop - 2ª Edição", BARU 7323 e 7324, no qual o proponente Marcos Cesar de Oliveira solicita alteração no local de apresentação e na planilha orçamentária. Após a reunião de 12 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música deferiu parcialmente os pedidos. Projeto "10º Goyaz Festival - Mostra de Música Instrumental", BARU 7392, no qual o proponente Studio K Sonorização e Iluminação Profissional LTDA solicita a alteração da planilha orçamentária, em razão

da mudança no local de realização do evento, do Teatro Goiânia para o Palácio da Música, no CCON - Centro Cultural Oscar Niemeyer, que implicou em readequações técnicas, operacionais e logísticas, com necessidade de remanejamento de rubricas orçamentárias. Após reunir-se, em 13 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música entendeu que “os ajustes propostos correspondem a reequilíbrio interno da planilha, envolvendo utilização de saldos remanescentes, complementação de itens técnicos e inclusão de despesas diretamente vinculadas às exigências do novo espaço de realização” e aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “João Leite - Um Rio me Riscos”, processo SEI nº 202617645000513 , no qual a proponente Eunice Maria das Dores Batista solicita a alteração na ficha técnica, para substituir o profissional responsável pela composição da trilha sonora. Após reunir-se, em 12 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou “que a substituição está devidamente instruída com carta de desistência e carta de aceite; que o profissional indicado apresenta qualificação técnica compatível e experiência comprovada para o exercício da função de compositor de trilha sonora; que a motivação decorre de circunstância justificável relacionada à readequação de cronograma; e que não há modificação do objeto, impacto orçamentário ou prejuízo à execução e à qualidade do projeto aprovado”. Assim, manifestou-se favorável à solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/02/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 20:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 28/02/2026, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86719377** e o código CRC **D632AC09**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86719377



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 20 de fevereiro de 2026. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, o Conselho Estadual de Cultura de Goiás realizou Sessão Plenária Ordinária, com a presença de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira. O Presidente do Conselho abriu a sessão, após verificação de quórum regimental, e deu início aos trabalhos, conforme pauta previamente divulgada. Inicialmente, foi instaurada discussão acerca dos recorrentes problemas relatados na utilização da Plataforma Baru, especialmente no que se refere às dificuldades enfrentadas por proponentes no envio de projetos vinculados à Lei Goyazes. Os Conselheiros relataram manifestações de agentes culturais quanto a instabilidades no sistema, inconsistências no preenchimento de campos obrigatórios e dificuldades técnicas no momento da submissão final. O Presidente ponderou que, embora reconheça a existência de eventuais intercorrências técnicas, estas não configurariam falhas estruturais graves, sustentando que parte considerável das dificuldades decorre da falta de atenção ou preparo adequado por parte dos proponentes no atendimento às exigências do edital e no correto preenchimento das informações solicitadas. Ressaltou, ainda, a importância da leitura minuciosa dos manuais e orientações disponíveis na própria plataforma, bem como a necessidade de capacitação contínua dos agentes culturais. Na sequência, em atenção ao Recurso Administrativo interposto pela proponente Suelen Gomes Pereira, o Plenário do Conselho reavaliou a pontuação atribuída ao Critério IV – Impacto e Ganho para a Comunidade Preta e Periférica – no projeto “Ilé Dúdú – Oficinas de Terreiro”, inscrito no Edital Cultura Negra e Periférica de Goiás – Tradição, Arte e Identidade, do FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Após análise, o Plenário negou provimento ao recurso “por ausência de demonstração de erro material, irregularidade procedimental, violação ao edital, contradição manifesta, omissão objetiva relevante ou fato novo apto a justificar qualquer alteração”. O parecer será encaminhado, via SEI, à Gerência de Editais de Arte e Cultura/SECULT. Prosseguindo na pauta, deu-se início à apresentação das propostas de correções e ajustes nos anexos relativos à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) para o exercício de 2026. A Câmara Técnica de Audiovisual foi a primeira a apresentar suas considerações. Durante a exposição, o Conselheiro Alexandre Parrode solicitou a palavra para manifestar discordância quanto aos percentuais de cotas previstos no edital, especialmente no que se refere aos critérios destinados a proponentes negros, indígenas e pessoas com deficiência (PcD). O debate tornou-se amplo e aprofundado, envolvendo aspectos legais, conceituais e de política pública cultural. O Conselheiro Sacha Witkowski esclareceu os fundamentos que sustentam os percentuais atualmente previstos, destacando o

amparo legal nas normativas federais e estaduais pertinentes, bem como o alinhamento com diretrizes de promoção da equidade e da inclusão no âmbito das políticas culturais. Em contraposição, o Conselheiro Alexandre Parrode argumentou que a política de cotas deveria considerar não apenas a condição do proponente, mas também a composição da equipe técnica do projeto, defendendo a inclusão de um percentual mínimo de profissionais negros, indígenas ou PcD nas equipes, de modo a conferir maior coerência e efetividade ao princípio da ação afirmativa. Diversos conselheiros contribuíram com ponderações acerca da viabilidade jurídica, da operacionalização dos critérios e dos impactos administrativos decorrentes de eventual alteração no edital. A Câmara Técnica de Audiovisual manifestou entendimento quanto à pertinência de se estudar modificação no texto editalício para contemplar percentual mais equilibrado na composição das equipes técnicas, bem como a revisão do percentual de cotas atualmente fixado em 45%, conforme previsto no edital vigente. Diante das divergências, o Presidente propôs que o Plenário deliberasse, em caráter preliminar, sobre a manutenção ou não do edital nos termos atuais, ficando consignado que eventual decisão favorável a alterações implicaria posterior apresentação de proposta formal, pela Câmara Técnica de Audiovisual, bem como consulta às instâncias competentes, pelo Conselheiro Sacha Witkowski, quanto à viabilidade jurídica e administrativa das modificações sugeridas. A votação foi assim estruturada: os conselheiros que concordassem com a manutenção do edital sem alterações votariam “Sim”; os que entendessem pela necessidade de mudanças votariam “Não”. Após a coleta dos votos, registrou-se o seguinte resultado: Luiz Augusto de Souza – Sim; Solemar Oliveira – Não; Eliézer Cardoso – Não; Sacha Witkowski – Sim; Alysson Cabral – Não; Alexandre Parrode – Não; Josemar Callefi – Sim; Antônio Celso Ramos Jubé – Sim; Carlos Willian – Não; Leonam Nogueira – Sim. Os Conselheiros Andréa Teixeira e Antônio César Caldas Pinheiro ausentaram-se da votação. Totalizaram-se cinco votos “Sim” e cinco votos “Não”. Em razão do empate, o Presidente exerceu o voto de desempate, manifestando-se pelo “Não”, resultando, assim, na deliberação preliminar favorável à discussão de alterações no edital, a serem formalmente apresentadas e submetidas às instâncias competentes. Na continuidade dos trabalhos, a Câmara Técnica de Música apresentou questionamentos pontuais acerca do texto dos anexos da PNAB 2026. Após esclarecimentos prestados pelo Conselheiro Sacha Witkowski, especialmente quanto à interpretação de dispositivos normativos e à adequação dos critérios às diretrizes nacionais, a Câmara manifestou-se pela manutenção do texto, não havendo solicitação de modificações. A Câmara Técnica de Patrimônio, por sua vez, apresentou pequenas adequações redacionais no texto dos anexos, visando à maior clareza. As alterações foram registradas para consolidação na versão final do documento. A Câmara Técnica de Letras apresentou propostas de ajustes no Anexo correspondente, destacando-se a inclusão da Categoria D, destinada a contemplar projetos de reedição de livros no formato de box, medida justificada pela especificidade editorial e pelo potencial de valorização de obras literárias já publicadas, reunidas em edições especiais. As demais Câmaras Técnicas não propuseram mudanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a importância do debate qualificado e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos abaixo nominados e por mim, Conselheiro Solemar Silva Oliveira, secretário *ad hoc*, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/02/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 20:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 28/02/2026, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86920273** e o código CRC **50517EFC**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86920273



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 24 de fevereiro de 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais. O Plenário do Conselho, em atenção à solicitação da Gerência do Programa Goyazes (processo SEI nº 202617645000541), manifestou-se sobre a participação da proponente Marília Ribeiro Pereira Resende no projeto Territórios Teatrais: Formação e Circulação Novo Ato, tendo em vista que o referido projeto encontra-se diretamente vinculado à pessoa jurídica Cia de Teatro Novo Ato, da qual a proponente integra o quadro diretivo e que, atualmente, encontra-se com pendências relativas à prestação de contas no âmbito do Fundo de Arte e Cultura – FAC. Após debate, o Colegiado entendeu que “Diante do conjunto fático descrito e do marco normativo aplicável, há elementos suficientes para indicar, em tese, a necessidade de apuração de impedimento, sobretudo quanto à possível incidência do art. 20, inciso VII, e, conforme a qualificação das pendências, também do art. 20, inciso I, ambos da IN nº 1/2026 [Instrução Normativa nº 1/2026-SECULT]”. O Plenário, então, determinou o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado da Cultura, com solicitação de remessa à Procuradoria Setorial da SECULT/PGE, para emissão de manifestação jurídica formal. O parecer do Plenário será enviado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Piano Solo Brasileiro – Diones Correntino Turnê Internacional”, BARU 7334, no qual o proponente Diones Ferreira Correntino solicita a alteração da planilha orçamentária para readequar os valores de captação e taxa administrativa; reduzir rubricas de comunicação; diminuir o valor da rubrica “Impulsionamento”; remanejar a rubrica IOF para Gestão de Logística; e fundir as rubricas relativas a passagens aéreas e ajudas de custo para fins de racionalização executiva e contábil. Após reunir-se em 24 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou parcialmente a solicitação, indeferindo apenas a redução da rubrica “Impulsionamento”, por entender que “A redução drástica do valor originalmente previsto fragiliza o potencial de comunicação e visibilidade do projeto, podendo impactar negativamente sua dimensão pública e sua contrapartida social indireta”. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “Restart”, processo SEI nº 202617645000532, no qual a proponente Jacqueline dos Santos Gonçalves solicita

remanejamento da planilha orçamentária. Após a reunião de 24 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que a alteração solicitada “não atende aos princípios da proporcionalidade, economicidade e transparência, nem apresenta o detalhamento técnico necessário das rubricas, especialmente quanto ao montante de R\$ 30.000,00 destinado à produção em projeto de R\$ 50.000,00” e indeferiu o pedido. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse informou que, em atenção à exigência do Ministério da Cultura (MinC), enviará ao Conselho, para análise e manifestação, minuta de edital de concessão de bolsas, elaborada com a finalidade de viabilizar o envio da Delegação Goiana à 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura – pela Justiça Climática, a realizar-se no município de Aracruz, Espírito Santo, no período de 24 a 29 de março de 2026, assegurando, assim, a participação dos Pontos de Cultura goianos no principal espaço nacional de articulação da Política Nacional Cultura Viva. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/02/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 20:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 28/02/2026, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86920328** e o código CRC **2C532180**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86920328



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 26 de fevereiro de 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais inscritos no Programa Goyazes 2026 – Excepcionais e apreciação da minuta do edital de concessão de bolsas da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. O Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais da área de Música: Projeto “Estrelas do Araguaia – 23 Anos”, do proponente J.A.S. Produções e Eventos Ltda., processo SEI nº 202617645000391. Após reunir-se em 24 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 93,1 pontos e valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Projeto “Festa da Padroeira: Fé, Cultura e Tradição – 2ª Edição”, da proponente Maria de Lourdes da Cunha Souza, processo SEI nº 202617645000494. Após reunir-se em 25 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 96,8 pontos e valor de R\$ 880.200,00 (oitocentos e oitenta mil e duzentos reais). Projeto “80ª Festa de Maio em Louvor a Nossa Senhora Auxiliadora — Festival de Música de Rua”, do proponente Damasceno Produções Ltda., processo SEI nº 202617645000429. Após reunião de 25 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 93,7 pontos e valor de R\$ 288.090,00 (duzentos e oitenta e oito mil e noventa reais). Ainda, o Presidente relatou o projeto cultural “Brinquedoscópio: Brinquedos Ópticos e as Visualidades Goianas”, da proponente Camila de S N Rocha Produções Cinematográficas, processo SEI nº 202617645000512. Após reunir-se em 26 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais verificou que a proposta será realizada no contexto do Festival Lanterna Mágica, indicado como projeto guarda-chuva, aprovado no FAC no ano passado, com execução prevista para o mês de maio de 2026. Por essa razão, a Câmara concluiu: “Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 1/2026 – SECULT/GO, que vedam a execução concomitante do mesmo projeto (ou de projetos substancialmente idênticos) por diferentes mecanismos de fomento quando houver sobreposição de objeto, etapa, produto final, despesas ou finalidade, este Conselho entende necessário obter comprovação formal de que não há choque/sobreposição entre as entregas e despesas já aprovadas no FAC (Lanterna Mágica) e aquelas previstas para execução do projeto ora analisado, ainda que a ação ocorra ‘dentro’ do festival”. Foi, então, determinada a abertura de diligência à proponente, para

que esta apresente documentos e esclarecimentos voltados exclusivamente à verificação de **inexistência de sobreposição** do projeto “Brinquedoscópio: Brinquedos Ópticos e as Visualidades Goianas” com o projeto Lanterna Mágica, aprovado no FAC. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI. Por fim, o Colegiado analisou a minuta do edital de concessão de bolsas da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, 2º ciclo, e respectivos anexos, enviados ao Conselho, via e-mail, pela Gerência de Editais de Arte e Cultura/SECULT, e realizou os ajustes que entendeu pertinentes. Os documentos revisados serão encaminhados à Gerência de Editais de Arte e Cultura/SECULT. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/02/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 20:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 28/02/2026, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **86920401** e o código CRC **31FF83DE**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86920401



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 27 de fevereiro de 2026. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas das Sessões Plenárias Ordinárias de 13 e 20 de fevereiro de dois mil e vinte e seis e Sessões Plenárias Extraordinárias de 24 e 26 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sendo todas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário do Conselho avaliou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais “Brinquedoscópio: Brinquedos Ópticos e as Visualidades Goianas”, da proponente Camila de S N Rocha Produções Cinematográficas, processo SEI nº 202617645000512, e concluiu por sua aprovação, com nota 93,5 pontos e valor final de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). O parecer do Plenário será encaminhado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais “A Farpa – Finalização de Longa Metragem”, do proponente Crisge Produções Audiovisuais LTDA, processo SEI nº **202617645000510**. Após reunir-se, em 26 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 69,8 pontos. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projetos “Maria Grampinho”, BARU 7507, e “40 Anos de Palco – Walter Carvalho e Gilberto Correia”, BARU 7508, nos quais os proponentes Débora Regina de Sá e Associação dos Cantores e Compositores do Estado de Goiás, respectivamente, solicitam alteração nos locais de apresentação, do Teatro Goiânia para o Centro Cultural da UFG. Após reunir-se em 26 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que os projetos foram aprovados sob cenário normativo anterior à vigência da Portaria SECULT nº 189/2025, que estabeleceu valores fixos para utilização das unidades culturais estaduais e vedou, em seu art. 9º, a concessão de desconto a eventos beneficiados por leis de incentivo com recursos públicos estaduais, e que “os pedidos de alteração decorrem de fato superveniente relacionado à política de gestão dos equipamentos culturais”. Por conseguinte, a Câmara aprovou ambos os pedidos. Projeto “Goyaz Pop – 2ª Edição”, BARU 7539, no qual o proponente Marcos Cesar de Oliveira reitera o pedido de alteração do local de apresentação e, em atendimento à diligência do Conselho, apresenta carta de anuência emitida pela responsável pelo espaço Praça Central ao lado do Largo da Matriz, no município de

Pirenópolis, declarando ciência e concordância com a realização do projeto no período indicado. Após reunir-se em 27 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “Embora a exigência anteriormente apontada quanto à carta de aceite/anuência do responsável pelo espaço tenha sido atendida pelo proponente, registra-se que, após checagem/consulta aos documentos do acervo patrimonial, constatou-se que o local indicado (Praça da Matriz de Pirenópolis e seu entorno imediato) encontra-se inserido em área/bem tombado, o que impõe regramento próprio e competência específica para anuência/autorização de realização de eventos”. Assim, determinou nova diligência, para que o proponente “Confirme formalmente nos autos que o local de realização do evento está inserido em área/bem tombado, indicando o enquadramento e o órgão de tutela competente; e apresente obrigatoriamente, como condição para a continuidade da tramitação e nova apreciação do pleito, as autorizações/anuências dos órgãos competentes para área/bem tombado”. Dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “I Concurso Nacional de Piano Günter Bauer”, BARU 7446, no qual a proponente Natália Cardoso Mendoza Alves solicita novo remanejamento orçamentário. Após a reunião de 27 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música indeferiu o pedido, “considerando que o valor objeto do remanejamento ora pretendido corresponde a montante anteriormente não aprovado por esta Câmara Técnica, bem como diante da ausência de fato superveniente devidamente comprovado que justifique a revisão da decisão já proferida”. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Por fim, após o Conselheiro Allyson Cabral prestar esclarecimentos sobre utilização de bens tombados e de áreas de entorno a estes bens, o Conselheiro Sacha Witkowski informou que fará constar nos editais da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, 2º ciclo, a obrigatoriedade de autorização dos órgãos competentes para realização de ações culturais em bens tombados e em suas áreas de entorno. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 06/03/2026, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 09/03/2026, às 20:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87294023** e o código CRC **40FF2938**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87294023



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 4 de março de 2026. Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projeto cultural inscrito no Programa Goyazes 2026 – Excepcionais. Dada ao palavra ao Conselheiro Allyson Cabral, esse relatou o projeto cultural da área de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural “Queima do Alho - Tradição dos Tropeiros”, da proponente Associação Brasileira dos Criadores de Muare, processo SEI nº 202617645000653. Após reunir-se em 4 de março de 2026, a Câmara Técnica avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 91,7 pontos e valor de R\$ 284.997,64 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). O parecer foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes/SECULT. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 06/03/2026, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 09/03/2026, às 20:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87306128** e o código CRC **82978A52**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87306128



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 6 de março de 2026.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 4 de março de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Presidente Carlos Willian avaliou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais: projeto “Corredor Biocultural Araguaia”, da proponente LMT Projetos e Produções Ltda., processo SEI nº 202617645000606. Após reunir-se, em 5 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu por sua não aprovação, com nota 66 pontos. Projeto “Circuito Cultural – Entre o Asfalto e a Tela”, da proponente Caixeta Galeria de Arte Ltda., processo SEI nº 202617645000695. Após reunir-se, em 6 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra ao Conselheiro Josemar Callefi, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “2º Salão Nacional de Arte Contemporânea de Goiás”, BARU 7627, no qual a proponente Associação Cultural Mapa (ACMAPA) solicita alteração de cronograma e do local de execução do projeto, do Museu de Arte Contemporânea de Goiás (MAC-GO), para o Centro Cultural UFG (CCUFG). Após a reunião de 6 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais aprovou os pedidos, considerando que foram apresentadas “comprovação documental da indisponibilidade dos espaços originalmente previstos; anuência formal do novo espaço para sediar o evento; e a preservação integral do objeto cultural aprovado e das metas do projeto”. Dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “I Concurso Nacional de Piano Günter Bauer”, BARU 7718, no qual a proponente Natália Cardoso Mendoza Alves solicita alteração na ficha técnica, mediante a substituição da pianista Janne Gonçalves, impossibilitada por motivo de saúde, pelo pianista Fernando Calixto Alves. Após reunir-se, em 5 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música manifestou-se favorável à solicitação, “considerando que o pedido não altera a planilha orçamentária e a substituição do pianista é compatível artisticamente pelo pianista originalmente indicado assegurando a qualidade do programa”. Projeto “Piano Solo Brasileiro – Turnê Internacional”, BARU 7688, no qual o proponente Diones Correntino solicita alteração na planilha orçamentária, mediante a adequação de valores entre as rubricas Impulsioneamento e Assessoria de Comunicação. Após a

reunião de 5 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música entendeu que “a alteração solicitada configura ajuste técnico razoável da planilha, preservando tanto a viabilidade financeira quanto a estratégia de divulgação do projeto” e aprovou o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: “Projeto Palco – Festival e Mostra de Música Brasileira, BARU 7694, no qual a Jeane Alves Pereira – Ipê Produções solicita a readequação da planilha orçamentária ao corte determinado pelo Conselho na etapa de avaliação de mérito. Após reunir-se, em 6 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “a alteração pleiteada possui natureza meramente readequadora, decorrente da necessidade de compatibilização da planilha orçamentária ao valor aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura” e aprovou a solicitação. Projeto “Sound Sessions”, BARU 7751, no qual o proponente Matheus Campos Freire Botelho solicita a alteração da data de realização da atividade de contrapartida cultural denominada “Oficina de Skate: uma ferramenta de inclusão e educação”, bem como a mudança do local originalmente previsto para sua execução, no espaço do Coletivo Amor Educa, iniciativa comunitária localizada no bairro Jardim Novo Mundo, para o espaço da Associação Overall Skateboard. Após a reunião de 6 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou o pedido de alteração de cronograma e indeferiu o pedido de alteração do local, por entender que “A territorialização da contrapartida cultural constitui elemento essencial da proposta, pois garante que a ação formativa e cultural ocorra diretamente no ambiente comunitário frequentado pelos beneficiários, ampliando o acesso às atividades culturais e fortalecendo vínculos sociais no próprio território”. Ainda, a Câmara observou que “solicitação de natureza idêntica já foi anteriormente analisada e indeferida por esta instância técnica, justamente em razão da incompatibilidade da alteração com os fundamentos sociais e territoriais da proposta aprovada” e, por fim, recomendou à Secretaria de Estado da Cultura que a execução da contrapartida cultural seja acompanhada e fiscalizada *in loco* pelo setor competente, nos termos do art. 55 da IN nº 1/2026-SECULT. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Allyson Cabral, esse convidou todos para a inauguração da restauração do Museu Goiano Zoroatro Artiaga, no dia 11 de março de 2026, às 9h30min, na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 13/03/2026, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 16/03/2026, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 16/03/2026, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87637509** e o código CRC **DA00C52D**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87637509



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 10 de março de 2026.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: projeto "Araguaia Desconhecido: Roteiros da Vida Selvagem", da proponente Thais Rodrigues Oliveira, processo SEI nº 202617645000432. Após reunir-se em 9 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 80,7 pontos. Projeto "Documentário Rio Claro", do proponente W F Santana - Catira Filmes, processo SEI nº 202617645000432. Após a reunião de 9 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com ressalva, com nota 92,1 pontos e valor de R\$ 284.886,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais). O Conselheiro também o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Podcast - Up Music - 28 Anos Construindo Raízes na Cultura Goiana", BARU 7646, no qual a proponente Célia Pereira dos Santos Carvalho solicita o remanejamento dos valores originalmente destinados ao pagamento de direitos autorais para criação de trilha sonora original para o podcast; e utilização dos rendimentos dos recursos para produção de uma vinheta de chamada para divulgação do podcast e na aquisição de cinco cestas básicas destinadas ao Projeto Adote Arte, coordenado pelo artista Xexéu. Após reunir-se, em 10 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual concluiu que "a solicitação introduz alterações que extrapolam a simples readequação técnica de rubricas orçamentárias, na medida em que redireciona recursos originalmente previstos para pagamento de direitos autorais para a criação de trilha sonora e destina parte dos rendimentos financeiros do projeto à aquisição de cestas básicas para ação de caráter assistencial, medida que não se vincula diretamente ao objeto cultural aprovado". Assim, indeferiu os pedidos. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "Um Café lá em Casa - Temporada Muzza Jazz Clube", do proponente Fausto Rodrigues Valle Junior - ME, processo SEI nº 202617645000492. Após a reunião de 10 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 67,5 pontos. Ainda, o Presidente relatou os seguintes projetos culturais da área de Música: projeto "In Festival", do proponente Fábio Carlos Teixeira da Silva, processo SEI nº 202617645000599. Após reunir-se em 9 de

março de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 80,5 pontos. Projeto “Conexão da Periferia 2026”, da proponente Daniela da Silva Gonçalves, processo SEI nº 202617645000574. Após reunir-se em 10 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 75,0 pontos. Projeto “Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno – Romaria de Trindade 2026”, do proponente Município de Trindade (Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior), processo SEI nº 202617645000573. Após a reunião de 10 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via BARU e SEI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 13/03/2026, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 16/03/2026, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 16/03/2026, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87659782** e o código CRC **494355BD**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87659782



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 13 de março de 2026.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 6 de março de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 10 de março de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário realizou a avaliação dos Recursos de Mérito interpostos de decisões emanadas nos seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais: projeto “Corredor Biocultural Araguaia”, do proponente LMT Projetos e Produções Ltda., processo SEI nº 202617645000606. Conclusão: recurso indeferido. Projeto “Farpa – Finalização de Longa Metragem”, do proponente Crisge Produções Audiovisuais Ltda., processo SEI nº 202617645000510. Conclusão: recurso indeferido. Os pareceres do Plenário serão enviados, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “TomChris – Raízes e Canções”, BARU 7798, no qual a Fernanda Parrode Machado solicita a alteração do cronograma e mudança do local de execução do projeto, da Praça Irmã Liduhina – Matriz, no município de Anicuns, para o Centro de Cultura e Convenções de Anicuns. Após reunir-se, em 13 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “A alteração solicitada apresenta natureza logística e operacional, não implicando modificação do objeto cultural, do conteúdo programático, da concepção artística ou da equipe técnica originalmente aprovados no âmbito do Programa Goyazes”. Assim, aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse informou que será lançado edital da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc para participação de artistas goianos na Virada Cultural, em São Paulo, nos segmentos culturais de Música, Dança, Teatro e Artes Visuais. Ainda, o Conselheiro falou sobre algumas especificidades dos editais da PNAB e pontuou questões importantes a serem observadas quando da avaliação de mérito. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 21:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87793053** e o código CRC **B2E0D746**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87793053



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 17 de março de 2026. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Também presentes à sessão, a convite do Presidente do Conselho, o Gerente do Programa Goyazes/SECULT, Rodrigo Faria da Veiga Jardim e o Gerente de Tecnologia/SECULT, Paulo Henrique Rocha Faleiro. A referida sessão foi especialmente convocada para julgamento de recurso de mérito do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais e treinamento para avaliação no sistema BARU 2.0. O Plenário realizou a avaliação do recurso de mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais “Araguaia Desconhecido: Roteiros da Vida Selvagem”, da proponente Thais Rodrigues de Oliveira, processo SEI nº 202617645000607. Conclusão: recurso indeferido. Na sequência, o Presidente Carlos Willian apresentou aos Conselheiros o novo sistema BARU 2.0 e simulou, passo a passo, uma avaliação de mérito de projeto habilitado no Programa Goyazes 2026. Foram solicitados alguns ajustes aos gerentes da Secult Goiás e solicitada a listagem de projetos, separada por áreas culturais, para que a Secretária-Geral faça a distribuição dos projetos e o Conselho inicie as avaliações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 21:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87910084** e o código CRC **1C54B9DE**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87910084



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 19 de março de 2026.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Com ausência justificada, deixou de comparecer o Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 13 de março de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 17 de março de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário realizou a avaliação dos Recursos de Mérito interpostos de decisões emanadas nos seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais: projeto “Conexão da Periferia 2026”, da proponente Daniela da Silva Gonçalves, processo SEI nº 202617645000574. Conclusão: recurso indeferido. Projeto “Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno – Romaria de Trindade 2026”, do proponente Município de Trindade (Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior), processo SEI nº 202617645000573. Conclusão: recurso indeferido. Os pareceres do Plenário serão enviados, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais: Projeto “Fan Fest Moto GP 2026 – Goiás”, do proponente Goiás Entretenimento Ltda., processo SEI nº **202617645000601**. Após reunir-se, em 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu por sua desclassificação. Projeto “Coletivo Asas”, da proponente Criô Produtora Cultural Ltda., processo SEI nº **202617645000496**. Após a reunião de 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu por sua desclassificação. Projeto “Sinfonia do Silêncio”, do proponente Heydoc Producoes Artisticas Ltda., processo SEI nº **202617645000739**. Após a reunião de 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu por sua não aprovação, com nota 69 pontos. Ainda, o Presidente relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Retratos de Guima”, BARU 7861, no qual o proponente José Carlos Guimarães solicita a readequação da planilha orçamentária ao valor final aprovado pelo Conselho na etapa de mérito. Após reunir-se, em 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais aprovou a nova planilha. Dada a palavra ao Conselheiro Josemar Callefi, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Exposição das Obras de Arte dos Salões da Caixego do Acervo do MAC-GO”, BARU 7862, no qual o proponente Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho solicita a aprovação de nova planilha orçamentária, ajustada ao valor autorizado pelo Conselho na etapa de mérito. Após a reunião de 18 de março de

2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais verificou o atendimento às determinações do Conselho e aprovou a planilha readequada. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 – Excepcional “DVD Rayan Barreto na Fazenda”, SEP 1065, no qual o proponente Edmilson Aparecido Ferreira da Silva solicita a utilização do montante proveniente dos rendimentos financeiros para reforço da estratégia de divulgação. Após reunir-se, em 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual destacou que “a destinação pretendida para os recursos mantém vínculo direto com a finalidade do projeto, qual seja, a difusão do produto audiovisual, contribuindo para a ampliação do acesso do público e para o fortalecimento da circulação da obra”. Assim, aprovou a solicitação. O Conselheiro também relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Podcast - Up Music - 28 Anos Construindo Raízes na Cultura Goiana”, BARU 7944 e 7945, no qual a proponente Célia Pereira dos Santos Carvalho solicita a realocação do valor inicialmente destinado a direitos autorais para a criação de trilha sonora original e a utilização dos rendimentos financeiros para produção de vinheta promocional e aquisição de cestas básicas destinadas ao Projeto Adote Arte. Após a reunião de 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que a proponente reitera solicitação anteriormente indeferida pelo Conselho [Parecer CEC nº 67/2026], sem apresentar “elementos novos capazes de afastar os óbices já apontados pela Câmara Técnica”, quais sejam: “modificação do conteúdo orçamentário validado no mérito do projeto” e caráter assistencial desvinculado do objeto do projeto na ação de aquisição de cestas básicas. Assim, a solicitação foi negada. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Piano Solo Brasileiro - Turnê Internacional”, BARU 7854 e 7848, no qual o proponente Diones Correntino solicita a substituição do fotógrafo Renato Barcellos Café pela fotógrafa Mayara Varalho, em razão de indisponibilidade profissional; e a adequação logística da turnê internacional, para que apenas o músico Diones Correntino realize as viagens, sem a presença do produtor originalmente vinculado à comitiva, informando que, para o acompanhamento local e execução das demandas de produção nas cidades de apresentação, seriam contratados produtores locais. Após reunir-se, em 19 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou a alteração na ficha técnica, destacando que a nova profissional possui experiência compatível com as atribuições previstas e indeferiu o pedido de mudança logística, devido à ausência de documentos e esclarecimentos mínimos indispensáveis à análise conclusiva, especialmente “currículos e comprovação da qualificação técnica dos produtores locais internacionais, as cartas de aceite desses produtores, a carta de desistência ou desligamento do produtor originalmente previsto em Goiânia, bem como esclarecimento detalhado sobre a destinação da rubrica de produtor e da passagem internacional que ele utilizaria”. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “GICs Goiânia In Cosmos - Mostra de Música”, BARU 7959, no qual o proponente Luiz André Ferreira de Moraes solicita a readequação da planilha orçamentária ao corte realizado pelo Conselho quando da avaliação de mérito. Após a reunião de 19 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “a readequação apresentada consiste na redistribuição proporcional de valores entre rubricas, em decorrência do ajuste financeiro realizado na etapa de aprovação, não havendo inclusão de novos itens nem alteração estrutural do projeto” e aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Burger Time 2025”, BARU 7925, no qual o proponente República da Saúde Comércio de Produtos Alimentícios e Eventos Eireli solicita a alteração do local da reunião de abertura, do espaço República da Saúde para o Hub do Cerrado. Após reunir-se, em 19 de março de 2026, a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural considerou que “a

mudança proposta não compromete a execução, os objetivos ou os resultados esperados do projeto” e aprovou a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, SEP e BARU. Por fim, o Conselheiro Luiz Augusto de Souza noticiou que a Conselheira Andréa Luísa Teixeira receberá o título de Doutora Honoris Causa, concedido por sete universidades consorciadas através do Claustro Doctoral de las Ciencias, de las Artes y de las Culturas, no México. A Conselheira foi efusivamente cumprimentada por todos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/03/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88298478** e o código CRC **623499C3**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 88298478



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 24 de março de 2026. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais. O Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais: Projeto “Thear|Origem”, do proponente Tiago dos Santos Alchuffi, processo SEI nº 202617645000824. Após reunir-se em 23 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Balancê do Cerrado Apresenta: Araguaia, a Praia dos Goianos”, do proponente Instituto de Arte e Cultura Junina Balancê do Cerrado, processo SEI nº 202617645000827. Após reunir-se em 24 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 62,1 pontos. Projeto “17º Festival do Milho de Santo Antônio de Goiás”, do proponente JW Comércio e Serviços Ltda., processo SEI nº 202617645000577. Após A reunião DE 24 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Piano Solo Brasileiro – Turnê Internacional”, BARU 8049, no qual o proponente Diones Correntino solicita que as viagens internacionais sejam realizadas exclusivamente pelo pianista Diones Correntino, sem a presença do produtor originalmente previsto na equipe. Após reunir-se, em 23 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “a proposta apresentada implica supressão de função essencial da equipe originalmente aprovada, qual seja, a presença do produtor na comitiva de viagem, elemento estruturante para a adequada realização da turnê internacional”. Assim, não aprovou a solicitação. Projeto “CONECTA: Oficinas de Desenvolvimento Artístico Cultural”, BARU 7822, no qual o proponente Instituto Hebrom solicita a alteração da planilha orçamentária, em razão de o valor efetivamente captado ter sido inferior ao valor anteriormente aprovado. Após a reunião de 23 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música negou o pedido e diligenciou o proponente para apresentar, juntamente com a planilha orçamentária readequada e com os respectivos ajustes, a declaração formal de responsabilidade e termo de compromisso de execução integral do projeto, assinados eletronicamente via GOV.BR, para instrução regular do pedido de alteração. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Na sequência, o Presidente realizou

nova demonstração da avaliação de projeto do Programa Goyazes 2026 no sistema BARU 2.0 e esclareceu algumas dúvidas dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/03/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88298726** e o código CRC **6EBB0B9F**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 88298726



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 27 de março de 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Calfeff, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 19 de março de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 24 de março de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário realizou a avaliação dos Recursos de Mérito interpostos de decisões emanadas nos seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: projeto "Coletivo Asas", do proponente Criô Produtora Cultural Ltda., processo SEI nº 202617645000496. Conclusão: recurso indeferido. Projeto "Sinfonia do Silêncio", do proponente Heydoc Producoes Artisticas Ltda., processo SEI nº 202617645000739. Conclusão: recurso indeferido. Os pareceres do Plenário serão enviados, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: Projeto "Mostra Muzza de Música Contemporânea", do proponente Fausto Rodrigues Valle Junior, processo SEI nº 202617645000814. Após reunir-se, em 26 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu por sua desclassificação. Projeto "Festival de Inverno de Jazz e Música Instrumental do Elegia", do proponente Roberto Villela Neto, processo SEI nº 202617645000493. Após a reunião de 26 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu por sua desclassificação. Projeto "Miscelânea Cultural", da proponente Renata Fernanda de Andrade, processo SEI nº 202617645000575. Após reunir-se em 26 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu por sua desclassificação. Projeto "Uai São João 2026 Apresenta: 'O Rastro'", do proponente Geordano Rodolfo de Oliveira Souza, processo SEI nº 202617645000831. Após reunir-se em 27 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Um Piano para Jaraguá", BARU 8033, no qual o proponente Antônio de Freitas Interlandi solicita a substituição, por motivo de mudança de estado, do violinista Abner Landim pelo violinista Luciano Pontes. Após reunir-se, em 27 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música verificou que a solicitação estava devidamente instruída e aprovou a alteração na ficha técnica. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcional "Estrelas do Araguaia - 23 Anos", SEP 10632, no qual o

proponente J.A.S. Produções e Eventos Ltda. solicita a readequação da planilha orçamentária, em conformidade com as orientações consignadas pelo Conselho na etapa de avaliação de mérito. Após a reunião de 27 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “a alteração requerida possui natureza estritamente adequadora, voltada ao aperfeiçoamento técnico da planilha orçamentária, sem modificação substancial do projeto originalmente aprovado quanto ao mérito” e aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Allyson Cabral, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcional “Queima do Alho - Tradição dos Tropeiros”, SEP 10653, no qual a proponente Associação Brasileira dos Criadores de Muare solicita a alteração da planilha orçamentária, com fundamento em necessidade superveniente de adequação técnica da execução. Após reunir-se, em 26 de março de 2026, a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural aprovou o pedido, destacando que “a alteração pleiteada se insere no campo das adequações executivas admissíveis, por não importar modificação substancial da proposta aprovada, revelando-se juridicamente compatível com a preservação do escopo do projeto e com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, da motivação e da finalidade administrativa”. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Arte para todos: Circo e Cultura nas praças de Goiânia”, BARU 8030, no qual a proponente Gabriela Carolina Vasquez Medina solicita a alteração da planilha orçamentária, mediante o remanejando dos recursos originalmente destinados à rubrica “Treinador artístico” para o pagamento de uma equipe com o intuito de fazer o registro audiovisual das apresentações circenses. Após reunir-se, em 27 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas negou o pedido, em razão da ausência das cartas de desistência e aceite dos profissionais em questão. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, SEP e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 10/04/2026, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88616214** e o código CRC **A6375B75**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 88616214



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 31 de março de 2026. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para análise e manifestação do Conselho sobre celebração de convênio da Secretaria de Estado da Cultura com o Serviço Social do Comércio - SESC - Goiás; ; julgamento de recurso e relatoria de projetos culturais do Programa Goyazes. Por solicitação da Secretária de Estado da Cultura, Yara Nunes dos Santos, o Plenário realizou análise da minuta do Plano de Trabalho referente à celebração de convênio da SECULT Goiás com o SESC Goiás, com o objetivo de atuar na execução do Projeto Bienal de Artes de Goiás - Edição 2026. Ao final, o Plenário manifestou-se pelo acolhimento da proposta, condicionado ao saneamento prévio e ao aperfeiçoamento técnico da minuta, antes da formalização definitiva do instrumento, em 13 (treze) pontos relacionados no parecer. Ainda, o Plenário realizou o julgamento do recurso de mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "Thear|Origem", do proponente Tiago dos Santos Alchuffi, processo SEI nº 202617645000824. Conclusão: recurso indeferido. Os pareceres do Plenário serão enviados à Secretaria de Estado da Cultura, via SEI. Na sequência, dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Piano Solo Brasileiro - Turnê Internacional", BARU 8104, no qual o proponente Diones Correntino apresenta esclarecimentos e documentos buscando comprovar que o produtor inicialmente indicado não teria sido excluído do projeto, mas apenas remanejado para atuação direta na etapa sul-americana, ao passo que as etapas europeias passariam a contar com apoio local, e, novamente, solicita que as viagens internacionais sejam realizadas exclusivamente por ele. Após reunir-se, em 31 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que "a documentação juntada aos autos não satisfaz integralmente as exigências formuladas no parecer anterior" e consignou que "nova apreciação da matéria somente poderá ocorrer mediante apresentação de documentação completa e tecnicamente apta a sanar, de modo objetivo e integral, as pendências indicadas". O parecer foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 10/04/2026, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88616457** e o código CRC **D7596D0E**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 88616457



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 7 de abril de 2026. Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para julgamento de recurso e relatoria de projetos culturais do Programa Goyazes. O Plenário realizou o julgamento do recurso de mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "Uai São João 2026 Apresenta: 'O Rastro'", do proponente Geordano Rodolfo de Oliveira Souza, processo SEI nº 202617645000831. Conclusão: recurso indeferido. O parecer será enviado à Secretaria de Estado da Cultura, via SEI. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais "Mostra "Expressões", SEP 10661, no qual a proponente Savana Produções e Eventos Ltda solicita a readequação da planilha orçamentária ao corte realizado pelo Conselho na etapa de avaliação de mérito. Após reunir-se, em 7 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais entendeu que "As adequações propostas não alteram o objeto do projeto, não modificam sua finalidade, não comprometem sua coerência técnica nem afetam a execução das atividades previstas" e manifestou-se favorável à solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Eliézer Cardoso, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Palcollab", BARU 8091, no qual a proponente Bárbara Silva Nogueira solicita alteração na ficha técnica, mediante a substituição dos membros da equipe Victor Barbosa Rodrigues (Making Off) e Alexandre Manso (Diretor de Fotografia) pela empresa de Audiovisual Pupilla Filmes. Após reunir-se, em 1º de abril de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual confirmou a regularidade da documentação apresentada e considerou que "a troca mantém a mesma qualidade profissional". Assim, manifestou-se pela aprovação do pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto "Pádua e TomChris - Por Outros Cantos", BARU 8133, no qual o proponente Cristiano Pereira da Silva solicita a substituição do local inicialmente previsto — Teatro Municipal de Silvânia — por novo espaço, denominado "Espaço Pôr do Sol", no mesmo município, e alteração na data de realização do evento. Após reunir-se, em 7 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou o pedido, destacando que "a solicitação apresentada está devidamente justificada, acompanhada de documentação suficiente, não altera o objeto cultural aprovado e assegura a viabilidade de execução do projeto". "Projeto Intercâmbio - Empório da Música", BARU 8151, no qual o proponente Sindicato dos Músicos Profissionais do

Estado de Goiás solicita a readequação da planilha orçamentária, em razão do corte de 15% aplicado pelo Conselho sobre o valor originalmente pleiteado, quando da avaliação de mérito. Após a reunião de 7 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “houve redistribuição proporcional dos recursos entre as rubricas, com adequação de quantitativos e valores unitários, preservando-se a coerência interna da planilha e a compatibilidade com as atividades previstas” e aprovou a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEP e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 10/04/2026, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88748986** e o código CRC **5749E54C**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 88748986



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 10 de abril de 2026. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 27 de março de dois mil e vinte e seis e Sessões Plenárias Extraordinárias de 31 de março de dois mil e vinte e seis e 7 de abril de 2026, sendo todas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 – Excepcionais “Exposição ‘4 Mestres da Arte’”, SEP 10666, no qual a proponente Ionara Lúcia de Melo Castro Oliveira solicita alteração do local e período de realização da exposição, e adequação pontual da planilha orçamentária. Após reunir-se, em 10 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais manifestou-se favoravelmente aos pedidos, por entender que “as alterações requeridas não afetam o mérito cultural do projeto, tratando-se de ajustes internos, operacionais e de planilha, sem modificação do objeto, da finalidade, do escopo, das metas ou da identidade da proposta originalmente aprovada”. Dada a palavra ao Conselheiro Josemar Callefi, esse relatou o projeto cultural da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “Wilma Moraes: Explorando o Mundo do Design de Interiores”, processo SEI 202617645000934, no qual a proponente Wilma Moraes de Oliveira Produção Cinematográfica Ltda. solicita a substituição do curso originalmente aprovado, com carga horária total de trezentas e uma horas, a ser realizado em Cascais, Portugal, por três cursos de curta duração, totalizando setenta e cinco horas, em Barcelona, na Espanha; bem como a alteração no cronograma, prorrogação no prazo de execução e readequação orçamentária. Após a reunião de 10 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais entendeu que “a nova proposta não configura simples readequação do modo de execução do projeto originalmente aprovado, mas substituição parcial de seu núcleo material, com alteração sensível do perfil da ação cultural selecionada” e indeferiu todos os pedidos. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Piano Solo Brasileiro – Turnê Internacional”, BARU 8104, no qual o proponente Diones Correntino, em resposta ao Parecer CEC nº 100/2026, esclarece a permanência do produtor originalmente previsto no projeto, apresenta documentos relativos a apoios locais nas etapas europeias, junta planilha orçamentária atualizada, acompanhada de justificativa para a readequação da logística, com indicação de alterações em rubricas relacionadas a passagens, translados, seguros e

apoio local e, por fim, solicita a reapreciação do pedido de alteração da execução logística internacional do projeto. Após reunir-se, em 10 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “a nova manifestação do proponente cumpriu parcialmente as diligências anteriormente formuladas, mas não superou integralmente as pendências apontadas no parecer anterior”. Assim, indeferiu a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, SEP e BARU. Em seguida, os Conselheiros discutiram questões relativas à avaliação dos projetos inscritos no Programa Goyazes 2026 e a operacionalização da Plataforma Barú 2.0. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 17/04/2026, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **89029017** e o código CRC **C0EC4737**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 89029017



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 17 de abril de 2026.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de 10 de abril de dois mil e vinte e seis, sendo esta aprovada e disponibilizada para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais: projeto “Goiás no Cenário Global do Beatbox com Thiago Penido”, do proponente Thiago Penido Nascimento, processo SEI nº 202617645001053. Após reunir-se em 16 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Mestre Mauri de Castro e o Espetáculo Várias Faces do Humor”, da proponente Ginga Produções, Produtos e Serviços Ltda., processo SEI nº 202617645000836. Após reunir-se em 17 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 91,2 e valor de R\$ 290.030,00 (duzentos e noventa mil e trinta reais). Projeto “Festa do Divino de Pirenópolis – Goiás”, da proponente Comissão Pirenopolina de Folclore, processo SEI nº 202617645000811. Após a reunião de 17 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Arraiá de Jataí”, do proponente Sudoeste Comunicação, Marketing, Publicidade e Televisão Ltda., processo SEI nº 202617645000853. Após a reunião de 17 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “CONNECTA: Oficinas de Desenvolvimento Artístico Cultural”, BARU 8323, no qual o proponente Instituto Hebrum, em atenção ao Parecer CEC nº 88/2026, promoveu a readequação da planilha orçamentária e apresentou os elementos complementares solicitados para a aprovação da alteração da planilha, em razão da necessidade de adequação ao valor efetivamente captado, inferior ao montante originalmente aprovado. Após reunir-se, em 17 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música deferiu o pedido, por entender que “o proponente atendeu satisfatoriamente aos apontamentos anteriormente formulados por esta Câmara Técnica, especialmente no que se refere à compatibilização da planilha orçamentária com o valor efetivamente captado, à manutenção da estrutura do projeto e à coerência entre as rubricas e a execução proposta”. Projeto “Goyaz Pop – 2ª edição”, BARU 8337, no qual o proponente Marcos Cesar de

Oliveira, em atenção ao Parecer CEC nº 50/2026 apresenta autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN para a realização de evento na Praça da Matriz de Pirenópolis e solicita aprovação do Conselho. Após a reunião de 17 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “o proponente atendeu de forma parcial à diligência anteriormente formulada, tendo apresentado apenas a autorização do órgão federal competente (IPHAN), sem, contudo, comprovar a anuência do órgão estadual responsável pela tutela do patrimônio cultural no Estado de Goiás”. Assim, indeferiu a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “Cineclubes Antônio das Mortes: Atos de Resistência e Memória do Cinema Goiano”, processo SEI 202617645000940, no qual a proponente Alessandra Regina Gama apresenta pedidos de alteração de ficha técnica, com remanejamento e inclusão de profissionais; solicitações de prorrogação de prazo e de alteração de cronograma, sendo que uma delas, de forma expressa, substitui a anterior. Após reunir-se em 16 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual, inicialmente, constatou a perda superveniente de objeto de duas solicitações de prorrogação e cronograma, por terem sido superadas por requerimentos posteriores mais completos ou expressamente substitutivos. Assim, manifestou-se pelo deferimento das demais solicitações de alteração de ficha técnica e de cronograma, bem como do pedido de prorrogação, por se mostrarem compatíveis com a preservação do objeto cultural, com a capacidade de execução e com o interesse público envolvido. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, SEP e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 24/04/2026, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 24/04/2026, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 13:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 26/04/2026, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/04/2026, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/04/2026, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/04/2026, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/04/2026, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89421327** e o código CRC **C5E19B60**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 89421327



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 24 de abril de 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Com ausência justificada, deixou de comparecer a Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de 17 de abril de dois mil e vinte e seis, sendo esta aprovada e disponibilizada para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais: Programa Goyazes 2026 – Excepcionais: projeto “Escola de Escritoras”, da proponente Francielle Felipe Faria de Miranda, processo SEI nº 202617645000836. Após reunir-se em 23 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Letras avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 92,0 e valor final de R\$ 280.596,75 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Projeto “12º Festival Gastronômico de Santo Antônio de Goiás”, da proponente Joice Naves de Araújo, processo SEI nº 202617645000573. Após reunir-se em 23 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Programa Goyazes 2025 – Excepcional: “Reforma de Edificação Cênica”, SEP 10673, no qual o proponente Carlos Alves Moreira Produções Culturais Ltda., pleiteia a utilização do saldo remanescente oriundo de rubrica não executada e rendimentos de aplicação financeira para intervenção no teto da edificação cênica, em razão de danos ocasionados por fortes chuvas. Após reunir-se, em 24 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas entendeu que “a documentação apresentada ainda não comprova, de forma objetiva, quais serviços serão executados, quais materiais serão empregados, qual empresa realizará a intervenção e se o valor indicado corresponde a preço praticado no mercado”. Assim, negou a solicitação e determinou que o proponente seja diligenciado a apresentar a documentação pertinente. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Arte Para Todos: Circo e Cultura nas Praças de Goiânia”, BARU 8378, no qual a proponente Gabriela Carolina Vasquez Medina solicita a substituição do integrante da ficha técnica Pedro Souza da Cunha pelo convidado Rafael Matias de Araujo. Após a reunião de 24 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas constatou que a solicitação de alteração não estava devidamente instruída e negou o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Goiânia Noise Festival 2026”, BARU 8370, no qual o proponente Monstro Produções Ltda. solicita a substituição de

palestrantes e adequação da programação da atividade “Noise na Escola”. Após reunir-se, em 24 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música deferiu o pedido, por entender que “a nova composição da programação, além de resguardar integralmente a execução do objeto aprovado, apresenta ganho qualitativo em relação à proposta original, uma vez que reúne perfis profissionais de reconhecida atuação em áreas estratégicas para a formação cultural pretendida pelo projeto”. Projeto “Tour Mr. Gyn e Convidados Tocam Pop Rock Goiano Pelo Interior De Goiás”, BARU 8361, no qual o proponente Anderson Richards Mendanha Santana solicita a alteração do local de duas apresentações, substituindo as cidades originalmente previstas — Ceres e Itaberaí — pelas cidades de Goiânia e Pirenópolis, sob a alegação de questões técnicas, reformas imobiliárias e melhor aproveitamento de público, supostamente a pedido da entidade parceira Universidade Estadual de Goiás – UEG. Após a reunião de 24 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “a alteração pretendida não apenas carece de comprovação técnica idônea, como também descaracteriza elemento essencial do projeto aprovado, afetando diretamente seu alcance territorial, sua finalidade pública e os critérios que fundamentaram sua seleção.”. Assim, indeferiu a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, SEP e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 30/04/2026, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 03/05/2026, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89740701** e o código CRC **D2B67E47**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 89740701



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 28 de abril de 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Com ausência justificada, deixou de comparecer o Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro. A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais. O Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais: projeto "Replicação do Livro Bom Dia Meus Camaradas", do proponente Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, processo SEI nº 202617645000812. Após reunir-se em 28 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Letras avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 90,3 e valor final de R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Projeto "Turnê - Rayan Barreto 20 Anos", do proponente RB Produções e Entretenimento Ltda., processo SEI nº 202617645001058. Após reunir-se em 28 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 90,4 e valor final de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Ambos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 30/04/2026, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 03/05/2026, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 05/05/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89741003** e o código CRC **E15F95C1**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 89741003



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 30 de abril de 2026.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Com ausência justificada, deixou de comparecer a Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 24 de abril de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 28 de abril de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os projetos culturais do Programa Goyazes 2025 – Excepcionais “Exposição ‘4 Mestres da Arte’”, SEP 10672, e “Mostra ‘Expressões’”, SEP 10678, nos quais as proponentes Ionara Lúcia de Melo Castro Oliveira e Savana Produções e Eventos Ltda, em conjunto, comunicam a existência de fonte complementar e autônoma de financiamento destinada exclusivamente ao núcleo Siron Franco: Territórios Expandidos e solicitam anuência para execução concomitante de núcleo expositivo autônomo no âmbito da mostra Territórios da Arte. Após reunir-se, em 30 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais entendeu que a realização do núcleo Siron Franco: Territórios Expandidos, na Sala Antônio Poteiro da Vila Cultural Cora Coralina, concomitantemente à exposição 4 Mestres da Arte, a ser realizada na Grande Sala, não acarreta prejuízo aos projetos Exposição “4 Mestres da Arte” e Mostra “Expressões”, pois “Não há sobreposição de despesas, duplicidade de custeio, confusão de rubricas, utilização cruzada de estruturas financeiras, desvio de finalidade ou descaracterização dos objetos aprovados”. Assim, aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: “Piano Solo Brasileiro – Turnê Internacional”, BARU 8447, no qual o proponente Diones Correntino reapresenta solicitação de alteração de planilha orçamentária, mediante a redistribuição de valores entre despesas de seguro viagem, passagens aéreas e ajuda de custo para translados. Após reunir-se, em 29 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “a redistribuição orçamentária ocorre sem acréscimo ao valor global do projeto, preservando o equilíbrio financeiro e a proporcionalidade entre custos e ações previstas” e aprovou a solicitação. Projeto “Keissi Seabra Shows no Interior – Lançamento do DVD Conquista”, BARU 8376, no qual a proponente Keissiane Seabra de Vasconcelos solicita a alteração do local de apresentação, mediante a substituição do município de Paraúna/GO pelo município de Guaporé/GO, e a readequação da data da respectiva apresentação. Após a reunião

de 29 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música entendeu que “a alteração preserva o número de apresentações previstas, mantém a lógica de circulação territorial do projeto e não compromete sua finalidade pública, ao contrário, contribui para sua efetividade ao assegurar melhores condições de execução e maior engajamento do público.”. Assim, deferiu o pedido. Projeto “Podcast - Up Music - 28 Anos Construindo Raízes na Cultura Goiana”, BARU 8381, no qual a proponente Célia Pereira dos Santos Carvalho solicita o remanejamento de recursos originalmente destinados à rubrica de direitos autorais, acrescidos de rendimentos financeiros, para viabilizar a produção de um episódio adicional do podcast, com foco em entrevistas e depoimentos de fundadores e agentes relevantes do estúdio Up Music. Após a reunião de 29 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que, “Sob o aspecto conceitual, a proposta de produção de episódio adicional revela-se pertinente e alinhada aos objetivos de valorização da memória cultural e difusão da história da produção musical local. (...) Todavia, a análise da ficha técnica e da planilha orçamentária evidencia a ocorrência de sobreposição de beneficiários, tendo em vista que a solicitação de utilização dos valores não está devidamente detalhada, na medida em que parte dos participantes indicados para o novo episódio já integra a equipe original do projeto, com funções previamente definidas e remuneradas”. Por essa razão, indeferiu a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEP e BARU. Por fim, o Colegiado tratou de questões relativas às avaliações dos projetos inscritos no Programa Goyazes 2026. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 08/05/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **90082823** e o código CRC **C8180F6A**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 90082823



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 7 de maio de 2026.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Com ausência justificada, deixou de comparecer a Conselheira Andréa Teixeira. A referida sessão foi especialmente convocada para julgamento de recursos e relatoria de projetos culturais do Programa Goyazes. O Plenário realizou o julgamento de recursos de mérito interpostos de decisões emanadas em projetos culturais do Programa Goyazes 2026. Foram indeferidos os recursos dos seguintes projetos: **Modalidade Festivais (CNPJ):** “Festival Internacional de Poesia Goiania Clandestina”, da proponente 29.585.909 Rosimar Souza de Faria, ID 28; “Goiás Tattoo Festival”, do proponente Mori & Brito Ltda., ID 220; “2º Panorama de Arte Contemporânea de Goiás - Territórios do Cerrado”, do proponente Paulo Henrique Silva, ID 223; “Voa Festival Chapada”, do proponente Centro Cultural Joana Dark Ltda., ID 388; “Grito da Aurora”, do proponente Santa Dica Bebidas Ltda., ID 483; “44º Festival Junino Capim Canela”, do proponente Carlos Humberto Lucas da Silva, ID 610; “IV Festival Internacional de Cinema de Goiânia - GIFF”, do proponente CSD Filmes Ltda., ID 665; “Festival O Sentir Delas – 4º Edição”, da proponente Rainy Borges de Moura, ID 729; “10º Festival Gastronômico ABC da Boa Mesa de Cristalina”, da proponente Associação Comercial Agro Industrial de Cristalina, ID 768; “XXVI Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros”, da proponente Casa de Cultura Cavaleiro de Jorge, ID 788; “Concertos Didáticos para Juventude”, do proponente Lucas Carneiro Ramos, ID 826; “Festival Sonora - Cultura Automotiva”, do proponente Município de Jussara, ID 842; “Vibe Natural Chapada dos Veadeiros”, do proponente 48.729.486 Nowhah Luiza de Freitas Carneiro, ID 1001; “Picnik Goiânia”, do proponente Shiva Bar e Tabacaria Ltda., ID 1053; “25º Festival Vaca Amarela”, do proponente Fósforo Cultural Ltda., ID 1189; “Copa Experience”, do proponente Rodrigo Rios Borges, ID 1227. **Modalidade Ações Culturais dos Municípios (CNPJ):** “Festa da Melancia de Uruana 2026”, do proponente Município de Uruana, ID 360; “11ª Feira Internacional das Esmeraldas”, do proponente Prefeitura Municipal de Campos Verdes, ID 894. **Modalidade Ações Culturais dos Municípios (CNPJ) - 2º ciclo:** “A Rota Rock – Circuito Cultural Urbano e Festival Multicultural – 5ª Edição”, do proponente Marcelo Mancano Aro, ID 2055. Por fim, o Plenário realizou o julgamento do recurso de mérito interposto da decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026, **Modalidade Ações Culturais dos Municípios (CNPJ) - 2º ciclo**, “Romaria de Nossa Senhora D’Abadia do Muquém 2026”, da proponente Associação Cultural

Muquém, ID 1836. Conclusão: recurso provido, para “substituir o corte linear de 25% por ajuste orçamentário de 5%, suficiente para atender à necessidade de adequação e otimização dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade técnica, do mérito artístico-cultural e da execução integral do objeto”. Valor final aprovado de R\$ 949.947,28 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), condicionado à apresentação de planilha orçamentária revisada com o ajuste indicado. Os pareceres serão disponibilizados no sistema BARU 2.0. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souxa, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 “Festival Goiás Gastronomia 2026”, SEP 10695 e 10697, no qual o proponente São Bento Produções e Eventos Ltda. solicita alteração na ficha técnica do projeto e readequação da planilha orçamentária, em atendimento à orientação anteriormente exarada por este Conselho. Após reunir-se, em 7 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou o pedido, destacando que “as solicitações de alteração apresentadas encontram-se devidamente fundamentadas, atendem às determinações anteriormente estabelecidas e preservam a integridade técnica, financeira e operacional do projeto”. O Conselheiro, também, relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Podcast - Up Music - 28 Anos Construindo Raízes na Cultura Goiana”, BARU 8521, no qual a proponente Célia Pereira dos Santos Carvalho solicita a alteração de planilha orçamentária do projeto em epígrafe, mediante o remanejamento de recursos originalmente destinados à rubrica de direitos autorais, acrescidos de rendimentos financeiros, para viabilizar a produção de um episódio adicional do podcast. Após a reunião de 7 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu que “a solicitação de alteração de planilha orçamentária encontra-se devidamente fundamentada, não implicando prejuízo ao objeto aprovado nem à sua execução, ao contrário, ampliando seu alcance e impacto cultural”. Assim, aprovou a solicitação. Ambos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEP e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 08/05/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 11/05/2026, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90121106** e o código CRC **24BAE5D2**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 90121106



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 8 de maio de 2026.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 30 de abril de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 7 de maio de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais: Programa Goyazes 2025 - Excepcional - projeto "Reforma de Edificação Cênica", SEP 10683, no qual o proponente Carlos Alves Moreira Produções Culturais Ltda., em atendimento à diligência solicitada pelo Conselho, no Parecer CEC nº 122/2026, apresenta documentação complementar e reitera o pedido para utilização de saldo remanescente, no valor de R\$ 8.273,25, para execução de serviços de reparo no teto da edificação cênica. Após reunir-se, em 7 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas constatou que "o proponente apresentou a documentação solicitada, comprovou a existência do saldo remanescente, juntou orçamentos compatíveis com o serviço pretendido, demonstrou a necessidade da intervenção e apresentou planilha ajustada". Assim, aprovou a solicitação. Programa Goyazes 2025 - projeto "VII Encontro Nacional de Escritores - 80 anos da UBE Goiás Festival do Livro de Goiás", BARU 8389, no qual a proponente União Brasileira de Escritores - Seção de Goiás apresenta, para aprovação, a programação do evento, com previsão de atividades literárias, formativas, acadêmicas, artísticas e culturais, incluindo oficinas, mesas redondas, conferências, lançamentos de livros, feira do livro, concurso de redação, concurso de poesia falada, apresentações musicais e demais ações voltadas à promoção do livro, da leitura e da literatura. Após reunir-se, em 8 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Letras aprovou a programação, "considerando a documentação apresentada, a compatibilidade da programação com o objeto aprovado, a pertinência das atividades previstas e a observância das disposições da Resolução nº 1/2026 do Conselho Estadual de Cultura e da Instrução Normativa nº 1/2026 da SECULT". Ainda, o Presidente relatou o projeto do Fundo de Arte e Cultura de Goiás/FAC "Poteiro por Inteiro", do proponente Américo Batista de Souza Neto, cuja prestação de contas foi encaminhada ao Conselho para análise e manifestação quanto ao mérito da execução do projeto cultural. Após reunir-se, em 6 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais aprovou o mérito artístico-cultural do projeto, destacando que "o objeto cultural pactuado foi cumprido, que a exposição foi

efetivamente realizada, que os produtos culturais e materiais gráficos foram produzidos e distribuídos em conformidade com a finalidade aprovada, e que as divergências formais apontadas nos autos configuram erro material, sem demonstração de prejuízo ao erário, desvio de finalidade ou inexecução do projeto”. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Festival MPB Em Série III”, BARU 8533, no qual a proponente Maria Eugênia Pacheco Alencastro Veiga solicita o reaproveitamento de recursos oriundos de sobras de rubricas e rendimentos de aplicação bancária para viabilizar a execução de atividade cultural complementar, consistente na gravação de um EP com 5 músicas executadas durante o festival, com posterior disponibilização em plataformas de streaming. Após reunir-se, em 8 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música entendeu que “a solicitação de reaproveitamento de recursos para execução de atividade extra encontra-se devidamente fundamentada, preservando o objeto do projeto e ampliando seu alcance cultural, sem prejuízo à sua execução original”. Projeto “Sons, Imagens e Cores da Terra”, SEP 10690, no qual a proponente Juliana de Paula Silva solicita a readequação de valores da planilha orçamentária, em atendimento à determinação do Conselho para realização de ajustes específicos decorrentes de aprovação parcial, com vistas à recomposição de parâmetros estruturais do projeto, especialmente quanto aos itens relacionados à premiação e à comissão de julgamento do concurso de fotografias. Após a reunião de 8 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu que “que a solicitação de alteração de planilha orçamentária atende às determinações anteriormente estabelecidas, restabelecendo os parâmetros essenciais do projeto e mantendo sua viabilidade técnica, financeira e operacional”. O Conselheiro também relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcional - “Festa da Padroeira: Fé, Cultura e Tradição – 2ª Edição”, SEP 10693, no qual a proponente Maria de Lourdes da Cunha Souza solicita aprovação da planilha orçamentária readequada ao corte realizado pelo Conselho quando da avaliação de mérito. Após a reunião de 8 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música entendeu que “as alterações propostas consistem em readequações orçamentárias destinadas à compatibilização do projeto ao novo limite financeiro disponível, sem alteração do objeto cultural aprovado”. Assim, deferiu o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Entre Linhas”, SEP 10688, no qual o proponente Sérgio Gabriel de Moraes Felício solicita a utilização do saldo remanescente e dos rendimentos financeiros provenientes da aplicação dos recursos para a realização de duas apresentações adicionais do espetáculo “A Menina e o Céu de Memórias”, pela Du Caixote Produções. Após reunir-se, em 7 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas, “considerando a pertinência da solicitação, a compatibilidade da readequação com o objeto originalmente aprovado, a adequada comprovação documental e a utilização dos recursos exclusivamente na execução do projeto”, manifestou-se favorável à aprovação do pedido. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé este realizou a leitura de parecer da Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural relativo à solicitação do Superintendente de Patrimônio Histórico e Artístico da SECULT para que o Conselho avalie a possibilidade e interesse do poder público na reconstrução de prédio histórico, localizado na Praça Evangelino Meireles, no município de Luziânia/GO, tombado pelo patrimônio histórico do Estado e também daquele município, e se manifeste sobre a adoção de medidas compensatórias. Após reunir-se, em 7 de maio de 2026, a Câmara Técnica destacou que, conforme relatório de vistoria juntados aos autos, o imóvel encontra-se em ruínas e, “ainda que fosse reconstruído deixaria de ser histórico, pois, hodiernamente seria uma nova construção, ou seja, uma recomposição ou a criação de um falso histórico, pois, indubitavelmente jamais seria aquele imóvel histórico e cultural que fora objeto de

tombamento patrimonial, pois perderia a essência de sua memória de quando construída anos atrás”. Assim, entendeu que a reconstrução não seria bem-vinda e que medidas compensatórias devam ser tomadas especialmente em relação ao proprietário do imóvel, principal responsável pela preservação do bem. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEP, BARU e SEI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 15/05/2026, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90446315** e o código CRC **29CED287**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 90446315



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 11 de maio de 2026. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria da Câmara Técnica de Artes Visuais acerca do mérito cultural da 8ª FARGO – Feira de Arte Goiás, eis que a Secretaria de Estado da Cultura foi comunicada da destinação de recursos oriundos de emenda individual e de bancada, de autoria do Deputado Zacarias Calil, para a realização do referido evento (processo SEI nº 202600042005523). Após reunir-se, em 10 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais destacou: “reconhece-se o mérito cultural do núcleo essencial da proposta de realização da 8ª FARGO – Feira de Arte Goiás, por se tratar de projeto diretamente vinculado às artes visuais, com trajetória consolidada, acesso gratuito, potencial de formação de público, ações educativas e inclusivas, fortalecimento da cadeia produtiva, promoção da economia criativa, difusão cultural, valorização da produção artística goiana e projeção do Estado de Goiás no circuito nacional e latino-americano das artes visuais”. Todavia, a Câmara Técnica considerou que determinados itens do Plano de Trabalho se relacionam diretamente à demonstração do mérito cultural, especialmente produção de e-book, revista/catálogo, registro audiovisual e locação de salas de cinema/foyer para programação formativa, e opinou pela conversão do feito em diligência complementar, para que o proponente apresente esclarecimentos, justificativas, detalhamentos, planos de uso e eventuais retificações, a fim de “robustecer a instrução cultural da proposta, assegurar maior clareza quanto aos produtos culturais previstos, resguardar a atuação do Conselho dentro de sua competência própria e permitir manifestação final conclusiva ainda mais segura e fundamentada”. O parecer foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, à Secretária de Estado da Cultura em Substituição, Leticya Fernandes Rezende. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 15/05/2026, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90446318** e o código CRC **52909535**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 90446318



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 12 de maio de 2026. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para análise, pelo Plenário, da resposta apresentada pelo Instituto Brasil Criativo, entidade proponente da 8ª FARGO – Feira de Arte Goiás, à diligência solicitada pelo Conselho no Parecer nº 143/2026/CEC, no âmbito da análise de mérito cultural da proposta de realização do referido evento (processo SEI nº 202600042005523). Após análise dos esclarecimentos técnicos, retificações e saneamentos relativos aos itens diligenciados, notadamente por meio do documento intitulado Plano Complementar de Detalhamento Técnico e Cultural – 8ª FARGO – Feira de Arte Goiás, no qual foram individualmente enfrentados os apontamentos formulados, o mérito cultural da proposta foi aprovado, nos seguintes termos: “Diante do exposto, o Plenário do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, no exercício de sua competência legal e regimental, entende que a diligência anteriormente proposta foi satisfatoriamente cumprida quanto aos aspectos de mérito cultural. Os esclarecimentos apresentados pelo Instituto Brasil Criativo demonstram que os itens diligenciados possuem função cultural definida, aderência ao objeto da 8ª FARGO, pertinência com o campo das Artes Visuais e contribuição efetiva para formação de público, difusão, memória, documentação, acessibilidade, programação formativa e valorização da produção artística. Reafirma-se que a presente manifestação se limita à análise e fiscalização do mérito cultural da proposta, nos termos da competência legal e regimental do Conselho Estadual de Cultura, não abrangendo juízo conclusivo sobre regularidade jurídica, fiscal, documental, contábil, financeira, bancária, orçamentária, contratual, pesquisa de preços, economicidade estrita, formalização administrativa, execução financeira ou prestação de contas”. O parecer será encaminhado, via SEI, à Secretária de Estado da Cultura em Substituição, Leticya Fernandes Rezende. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 15/05/2026, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 15/05/2026, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90446322** e o código CRC **6D1B0399**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 90446322



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

ATA Nº CEC S.O. 15/05/2026/2026/SECULT/CEC-18250

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 15 de maio de 2026. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 8 de maio de dois mil e vinte e seis e Sessões Plenárias Extraordinárias de 11 e 12 de maio de dois mil e vinte e seis, sendo todas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcional “Série Documental Goiânia: Capital da Boa Mesa”, do proponente Sindicato dos Bares, Restaurantes e Similares do Município de Goiânia – SINDBARES, processo SEI nº 202617645000851. Após reunir-se em 15 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 91,6 e valor final de R\$ 284.973,78 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 – Excepcional - “Global Game Jam Goiânia”, SEP 10702, no qual a proponente Michelle Santos Costa ME solicita a alteração da planilha orçamentária originalmente aprovada, mediante a reduções de valores, remanejamentos, exclusão de item de divulgação impressa, inclusão de serviço de social media e inclusão de despesa com contabilidade. Após a reunião de 15 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual aprovou as alterações consistentes em “redução de valores, remanejamento de saldo entre rubricas, adequação da estratégia de divulgação, inclusão de despesas operacionais necessárias à execução do projeto e utilização de rendimentos financeiros comprovados” e indeferiu a solicitação referente à majoração de remuneração profissional na rubrica “Mentoria do NAUFO - Núcleo Audiovisual de Produção de Foleys”. Dada a palavra ao Conselheiro Alexandre Parrode, esse relatou o projeto cultural da Lei Paulo Gustavo “Estrelinha”, processo SEI nº 202417645001522, no qual o proponente Gabriel Newton Neri Neves solicita a alteração do título da obra audiovisual aprovada no Edital nº 01/2023 – Produção Audiovisual de Longa-Metragem de Ficção ou Animação, passando de “Estrelinha” para “Luzes na Janela”. Após reunir-se em 14 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual aprovou

pedido, “por não haver alteração do objeto cultural, das metas, da equipe principal ou do orçamento originalmente aprovados”. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e SEP. Por fim, o Presidente prestou informações ao Colegiado sobre a reunião com a Secretária de Estado da Cultura, Yara Nunes dos Santos, o Gerente de Editais de Arte e Cultura da SECULT, Sacha Witkowski, a Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Cultura e comissão composta por artistas e produtores culturais, realizada em 14 de maio de 2025, para tratativas acerca da suspensão dos editais da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc – 2º ciclo. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 22/05/2026, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **90774662** e o código CRC **C524019C**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 90774662



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 20 de maio de 2026. Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para análise e manifestação do Conselho acerca da proposta de alteração do art. 45 da Instrução Normativa nº 1/2026-SECULT, que disciplina a apresentação e os efeitos da Carta de Intenção de Patrocínio no âmbito do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – GOYAZES, encaminhada pela Secretária de Estado da Cultura, Yara Nunes dos Santos, por meio do Despacho nº 229/2026/GAB, processo SEI nº 202217645000455. Por solicitação do Presidente Carlos Willian, a Secretária-Geral do Conselho realizou a leitura do referido despacho, com a nova redação para o art. 45, que estabelece que a(s) Carta(s) de Intenção de Patrocínio deverá(ão) contemplar, obrigatoriamente, o valor integral do orçamento aprovado do projeto cultural, ainda que o desembolso financeiro ocorra de forma parcelada ao longo do exercício fiscal. Após debate, o Plenário entendeu que “a exigência de Carta de Intenção de Patrocínio em valor integral, admitida a composição por uma ou mais empresas incentivadoras e permitido o desembolso parcelado ao longo do exercício fiscal, constitui medida legítima de governança, controle e proteção ao erário” e manifestou-se favoravelmente à proposta de alteração. O parecer será enviado, via SEI, à Secretária de Estado da Cultura. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcional “80ª Festa de Maio em Louvor a Nossa Senhora Auxiliadora — Festival de Música de Rua”, SEP 10714, no qual o proponente Damasceno Produções Ltda. solicita readequação orçamentária ao valor aprovado pelo Programa Goyazes. Após reunir-se, em 20 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou o pedido, “por se tratar de medida necessária à compatibilização do projeto ao valor aprovado, sem alteração substancial do objeto, sem desvio de finalidade e sem qualquer prejuízo à execução cultural, técnica, artística, operacional ou social da proposta”. O parecer foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEP. Por fim, o Presidente informou que os recursos de mérito do Programa Goyazes serão distribuídos aos Conselheiros e solicitou esmero nos julgamentos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim,

Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 22/05/2026, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 22/05/2026, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90774772** e o código CRC **826CD9F0**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 90774772



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 22 de maio de 2026. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 15 de maio de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 20 de maio de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Plenário realizou o julgamento de recurso de mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Festivais “A Moda é Viola – 5ª Edição”, da proponente Graziene da Silva Moreira / TEAR Produtos Culturais, processo SEI nº 202617645001411. Conclusão: recurso indeferido. O Plenário também realizou o julgamento de recurso de mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Demais áreas culturais (CNPJ) “VI Festival Gastronômico Josephina’s - Comida de Tradição do Vale da Serra da Mesa”, da proponente Associação Comercial e Industrial de Niquelândia, ID 910. Conclusão: “Nota final: 62,90. Recurso parcialmente acolhido, exclusivamente para afastar, nesta reavaliação, a consequência decorrente da falha sistêmica de acesso documental. No mérito, após análise da documentação posteriormente acessada, mantém-se a conclusão de que a proposta não comprova suficientemente os requisitos próprios de rota gastronômica, não se reconhece direito à nota pretendida pelo proponente e o projeto não alcança pontuação suficiente para aprovação”. O Conselheiro Allyson Cabral solicitou o registro de seu voto pelo provimento do recurso no que se refere à desclassificação por ausência de documentos. Manifestou, ainda, o entendimento de que o projeto deveria ser redistribuído a um Conselheiro para análise de mérito e atribuição de pontuação, assegurando ao proponente a possibilidade de interposição de novo recurso em caso de eventual desclassificação por nota. Os pareceres do Plenário serão disponibilizados, via BARU. Em seguida, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Coleção Elementos – Parte 2”, BARU 8692, no qual o proponente 46.214.817 Tiago dos Santos Alchuffi solicita a alteração do local de execução da proposta originalmente aprovada, da São Paulo Fashion Week para o Memorial da América Latina, em São Paulo. Após reunir-se em 22 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais entendeu que “a alteração pretendida incide sobre

elemento essencial da proposta originalmente aprovada” e indeferiu o pedido. Ainda, a Câmara observou que “constam documentos que indicam tratativas, pactuação de datas, valores, caução, autorização de uso e aditamento junto à Fundação Memorial da América Latina, com assinaturas eletrônicas datadas de 14 de maio de 2026, demonstrando que a modificação substancial do projeto já havia sido encaminhada e formalizada perante terceiros antes da apreciação pelo Conselho”. Dada a palavra ao Conselheiro Josemar Calfeffi, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Barranco – Ateliê de Pintura”, BARU 8629, no qual o proponente Valdson Ramos Pereira solicita a alteração da planilha orçamentária, para a utilização dos rendimentos financeiros da aplicação bancária e a redistribuição de sobras de recursos oriundos de economia em itens inicialmente previstos. Após a reunião de 22 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu que “a proposta de readequação apresenta potencial de aprimoramento do projeto, porém carece de comprovação objetiva de seus benefícios e de maior detalhamento técnico” e determinou que o proponente seja diligenciado a prestar informações complementares. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Arte Para Todos: Circo e Cultura nas Praças de Goiânia”, BARU 8708, no qual a proponente Gabriela Carolina Vasquez Medina solicita a substituição do integrante da ficha técnica Pedro Souza da Cunha pelo convidado Rafael Matias de Araujo. Após reunir-se em 21 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas analisou os documentos e justificativas apresentados e manifestou-se favorável ao pedido de alteração. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 – Excepcional - “Global Game Jam Goiânia”, SEP 10709, no qual a proponente Michelle Santos Costa ME solicita a alteração na execução da contrapartida do projeto, originalmente prevista em formato exclusivamente online, para modelo híbrido, com realização parcial presencial no IFG – Câmpus Cidade de Goiás e encerramento on-line via Google Meet. Após reunir-se em 21 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual deferiu a solicitação, “considerando que a modificação pretendida não descaracteriza o objeto originalmente aprovado, preserva a finalidade formativa da ação cultural e mantém a carga horária, a gratuidade e os compromissos de acesso público anteriormente assumidos”. O Conselheiro também relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Mamãe, Quero Ser Paqueta!” BARU 8599 e 8727, no qual a proponente Ludmilla Rodrigues da Silva Cançado solicita a utilização parcial dos rendimentos financeiros do projeto, mediante a criação de novas rubricas e o reforço de itens já existentes; e a alteração na ficha técnica, para substituir o Diretor de Fotografia originalmente indicado, Renato Sgarbi Ogata, por Larry Sullivan Machado. Após a reunião de 21 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual negou o pedido de alteração da planilha orçamentária, “por entender que tais recursos não podem ser destinados a cachês, contratação de equipe, complementação de remuneração ou despesas ordinárias da etapa de produção”; e aprovou a solicitação de alteração da ficha técnica. Projeto “Iporá: Pegadas do Tempo”, BARU 8720, no qual o proponente Valdeci Januário Marques solicita autorização para exibição pública do filme e utilização de saldo remanescente do projeto. Após a reunião de 21 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual entendeu que “A realização de exibição pública complementar do documentário durante a Festa de Maio de Iporá mostra-se plenamente compatível com o objeto cultural originalmente aprovado, especialmente por fortalecer as ações de circulação, difusão cultural e democratização do acesso ao produto audiovisual desenvolvido pelo projeto” e aprovou o pedido. Ainda, a Câmara Técnica deferiu a utilização do saldo remanescente para custeio da atividade complementar, destacando que a medida “se revela pertinente e adequada”. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025:

projeto “Sessão Overall 2025”, BARU 8715, no qual a proponente Associação Overall Skateboard solicita a substituição da rubrica originalmente prevista como transporte aéreo por transporte terrestre (van), com ajuste de valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser compensado mediante redução equivalente na rubrica “Banheiro Químico PcD”, mantendo-se, assim, a correspondência exata entre o valor acrescido e o valor suprimido, sem qualquer alteração do montante global aprovado para o projeto. Após reunir-se em 22 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “A substituição do transporte aéreo por transporte terrestre encontra respaldo em justificativa técnica consistente, relacionada à reavaliação das condições de mercado e à necessidade de maior eficiência logística, evidenciando solução mais adequada à execução do projeto” e aprovou o pedido. Projeto “Turnê Pato Som”, BARU 8728, no qual o proponente Sergio Crescente Alves solicita o aproveitamento de recursos oriundos de rendimentos de aplicação financeira para a realização de atividade cultural complementar. Após a reunião de 22 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música verificou que “a atividade proposta configura desdobramento complementar do objeto cultural, ao incorporar ação formativa voltada à difusão do conhecimento musical, em consonância com os objetivos de democratização do acesso à cultura e formação de público” e aprovou a solicitação. Projeto “Maria Grampinho”, BARU 8679, no qual a proponente Débora Regina de Sá solicita a utilização de saldo remanescente da execução do projeto e dos rendimentos provenientes de aplicação financeira, para inclusão de novos itens necessários à finalização técnica das entregas audiovisuais. Após a reunião de 22 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música verificou que “a solicitação apresentada carece de complementação de informações essenciais à sua análise, especialmente quanto ao detalhamento das etapas do vídeo a ser produzido, incluindo roteiro, estrutura, minutagem e demais elementos técnicos pertinentes”. Assim, determinou a realização de diligência, para que a proponente “apresente as informações complementares necessárias à plena avaliação da proposta”. Todos os pareceres foram aprovados pelo Plenário e serão encaminhados via SEI, BARU e SEP. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Allyson Cabral, esse manifestou-se contrário à autorização, pelo Conselho Estadual de Cultura, para que o proponente utilize os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos do Programa Goyazes, sob o fundamento de que não há previsão para tal medida na Instrução Normativa nº 1/2026-SECULT e Resolução nº 1/2026-CEC. Ato contínuo, o Presidente Carlos Willian esclareceu ao Conselheiro que há, sim, previsão normativa e efetuou a leitura do artigo 91 da referida Instrução Normativa, que dispõe sobre a possibilidade de utilização de valores remanescentes apurados na execução do projeto, decorrentes de economia de recursos e/ou de rendimentos de aplicação financeira, mediante solicitação formal do proponente e aprovação prévia do Conselho, antes da conclusão do objeto. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 02/06/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91276298** e o código CRC **4A8CB541**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 91276298



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 26 de maio de 2026. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais: projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcional “10ª Festa do Milho dos Amigos Feirantes”, do proponente Barbosa e Oliveira Consultoria LTDA., processo SEI nº 202617645001359. Após reunir-se em 25 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcional “5º Arraiá da Campina”, da proponente Prefeitura Municipal de Campinorte, processo SEI nº 202617645001321. Após a reunião de 25 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Festival Caixote da Arte”, BARU 8783, Programa Goyazes 2025, no qual o proponente Roncato Produções Artísticas solicita a alteração na ficha técnica, mediante a substituição do Grupo Zabriskie pela Cia Teatral OOPS! na programação do projeto. Após reunir-se em 26 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas concluiu que “a substituição pretendida revela-se tecnicamente adequada, formalmente instruída e materialmente compatível com o projeto aprovado, não acarretando prejuízo ao interesse público, à fruição cultural, ao mérito artístico ou à execução do objeto” e deferiu o pedido. Projeto cultural “Livro ‘Um Palmo ou Dois Acima do Chão’”, do proponente Edival Lourenço de Oliveira, contemplado no âmbito do Edital Literário Bariani Ortencio nº 04/2025 do Fundo de Arte e Cultura de Goiás – FAC, processo SEI nº 202617645001431. Os autos foram encaminhados à Câmara Técnica de Letras, em atenção ao Despacho nº 64/2026-FAC, para conferência e avaliação quanto à capa, conteúdo e especificações técnicas aprovadas no projeto. Após reunir-se em 26 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Letras “opina favoravelmente pela aprovação da versão final da obra *Um palmo ou dois acima do chão*, de Edival Lourenço, e recomenda à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás a emissão da autorização para impressão da tiragem mínima de 1.000 exemplares, nos termos do Edital Literário Bariani Ortencio nº 04/2025”. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “VII Encontro Nacional de Escritores – 80 anos da UBE Goiás: Festival do Livro de Goiás”, BARU 8389, no qual a proponente União

Brasileira de Escritores - Seção de Goiás solicita a aprovação da planilha orçamentária readequada ao corte linear de 15% (quinze por cento), realizado pelo Conselho na etapa de avaliação de mérito. Após a reunião de 26 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Letras aprovou a solicitação, destacando que “a readequação reduz o custo total, amplia a programação, melhora a eficiência do gasto, aproveita infraestrutura parceira, fortalece a dimensão formativa, qualifica a experiência do público, corrige subdimensionamentos logísticos e amplia o impacto cultural do projeto”. Projeto “Mamãe, Quero Ser Paqueta!” BARU 8764, no qual a proponente Ludmilla Rodrigues da Silva Cançado solicita readequação de rubricas orçamentárias mediante reduções, majorações, remanejamentos e inclusão de novos itens de despesa. Após reunir-se em 25 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou: “o pedido não se restringe a ajuste formal, correção material ou adequação instrumental da execução. A proposta pretende alterar substancialmente a estrutura interna da planilha aprovada, com majoração de rubricas de natureza remuneratória, criação de novas despesas, alteração de unidades de custeio e utilização de economia orçamentária ou rendimento de aplicação financeira para suportar despesas não previstas originalmente”. Assim, indeferiu o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “TomChris - Raízes e Canções”, BARU 8743, no qual a proponente Fernanda Parrode Machado solicita mudança da data e local de apresentação artística no município de Sanclerlândia/GO. Após reunir-se em 26 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “a justificativa apresentada encontra respaldo em elementos objetivos, notadamente a incompatibilidade de agenda dos artistas, circunstância que inviabiliza a manutenção da data inicialmente prevista, bem como a necessidade de readequação do local de realização, com vistas à garantia de melhores condições estruturais, de acessibilidade e de recepção do público” e aprovou o pedido. Projeto “Tour Mr. Gyn e Convidados Tocam Pop Rock Goiano pelo Interior de Goiás”, BARU 8713 e 8753, no qual o proponente Anderson Richards Mendanha Santana apresenta pedido de reconsideração ao Parecer CEC nº 120/2026, que indeferiu a substituição das apresentações inicialmente programadas para as cidades de Ceres e Itaberaí por apresentações na Unidade UEG Goiânia-Laranjeiras e na Unidade UEG Pirenópolis. Após a reunião de 26 de maio de 2026, a Câmara Técnica de Música, em reanálise do pedido, entendeu que “As justificativas apresentadas são suficientes para demonstrar que a alteração pretendida não implica prejuízo ao projeto, ao interesse público, ao erário ou à avaliação original”. Assim, “diante da documentação apresentada, especialmente da manifestação formal da Universidade Estadual de Goiás e do ofício subscrito pelo Reitor”, a Câmara Técnica verificou que restou comprovada a existência de impedimento logístico nas cidades originalmente previstas, decorrente de restrições infraestruturais, reformas e questões técnicas nas unidades de Ceres e Itaberaí, e aprovou o pedido de alteração. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário e serão encaminhados via SEI e BARU. Por fim, o Presidente realizou com os Conselheiros o treinamento no sistema BARU 2.0 para avaliação dos projetos do Programa Goyazes 2026 - 2º ciclo. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite - Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello - Vice-Presidente - Artes

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 02/06/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 02/06/2026, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91277029** e o código CRC **4D8EF9AD**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA		
RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 91277029



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 2 de junho de 2026. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefí, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas das Sessões Plenárias Ordinárias de 22 de maio de dois mil e vinte e seis e 26 de maio de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcional "Festa do Sagrado Coração de Jesus: Tradição, Arte e Cultura", da proponente Scalla Promoções Artísticas Ltda., processo SEI nº 202617645001356. Após reunir-se em 2 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projetos cultural do Programa Goyazes 2025 "Mamãe, Quero Ser Paqueta!", BARU 8824, no qual a proponente Ludmilla Rodrigues da Silva Cançado solicita alteração e adequação da planilha orçamentária, mediante reduções, majorações, remanejamentos e inclusão de novas rubricas vinculadas à etapa de produção, incorporação ou redistribuição de atribuições entre membros da equipe e autorização para utilização parcial dos rendimentos financeiros oriundos da aplicação dos recursos do projeto. Após reunir-se em 1º de junho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual concluiu que "as alterações são tecnicamente justificadas, guardam pertinência com a natureza audiovisual do projeto, não alteram o objeto aprovado, não comprometem as metas, não desviam a finalidade cultural e não acarretam prejuízo ao erário". Assim, aprovou integralmente os pedidos, de forma unificada. O Conselheiro também avaliou o projeto cultura da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc "Eterráqueos", no qual a proponente Dharma Filmes e Vivencias Cinematográficas Ltda. solicita autorização para que o filme principal seja finalizado em formato cinematográfico convencional 4K, mantendo produtos complementares em tecnologia 360º, conforme originalmente concebido; e a prorrogação do prazo de execução por três meses. Após a reunião de 1º de junho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual indeferiu o pedido de alteração do formato principal da obra "por entender que a mudança proposta incide sobre característica essencial do objeto aprovado, sem demonstração de circunstância excepcional imprevisível que a justifique". Quanto à solicitação de prorrogação, a Câmara Técnica aprovou o pedido. Todos os pareceres

foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário e serão encaminhados via SEI e BARU. Por fim, o Presidente solicitou à Secretária-Geral que abra um arquivo permanente para recepcionar sugestões dos Conselheiros para aperfeiçoamento das normativas do Conselho e alteração em entendimentos já consolidados do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 12/06/2026, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **91710731** e o código CRC **7523D97E**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 91710731



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 11 de junho de 2026. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para demonstração das avaliações de projetos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc – 2º ciclo no sistema BARU 2.0 – PNAB e relatoria de projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse realizou a demonstração da avaliação de projetos no sistema BARU 2.0 – PNAB e respondeu aos questionamentos dos Conselheiros. Ainda, comunicou que os projetos serão distribuídos após a sessão e informou que criará grupos específicos dos editais da PNAB no WhatsApp, para suporte e disponibilização dos documentos normativos e orientações. O Presidente Carlos Willian alertou os Conselheiros para atentarem às normativas de cada edital e realizarem uma avaliação criteriosa dos projetos. Na sequência, o Presidente relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: projeto “Ler para Crescer (Projeto de Formação Continuada de Leitores nas Escolas)”, do proponente Rotary Club Goiânia - Oeste, processo SEI nº 202617645001407. Após reunir-se em 10 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Letras avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 94,7 e valor final de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Projeto “64º Show do Esqueleto”, do proponente Centro Acadêmico XXI de Abril da Faculdade de Medicina da UFG, processo SEI nº 202617645001217. Após reunir-se em 10 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 92,0 e valor final de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Projeto “Recreio Animado”, da proponente Rádio Ita FM Ltda., processo SEI nº 202617645001085. Após a reunião de 10 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Instituto Antonio Poteiro: Arte, Escola e Comunidade”, do proponente Instituto Antonio Poteiro, processo SEI nº 202617645001138. Após reunir-se em 10 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 96,8 e valor final de R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais). Projeto “Prêmio Goiás Contemporâneo”, da proponente Juliana de Paula Silva, processo SEI nº 202617645001262. Após a reunião de 10 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 96,8 e valor

final de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Projeto “Plataforma Siron Franco”, da proponente Julia Mazzutti Bastian Solé, processo SEI nº 202617645001467. Após a reunião de 10 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Fotografias em transformação: o segundo corpo da imagem”, do proponente José Ricardo Ribeiro Reis, processo SEI nº 202617645001409. Após reunir-se em 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 92,1 e valor final de R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais). Projeto “Mãos da Moda em Goiás”, do proponente Eleoterio Alexandre de Jesus Neto, processo SEI nº 202617645001491. Após a reunião de 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais avaliou o projeto e concluiu por sua reprovação, com nota 54,0. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais: projeto “A Batida do Coração”, do proponente Diego Enrique Stucchi de Moraes Barboza, processo SEI nº 202617645001495. Após reunir-se em 10 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 90 e valor final de R\$ 225.530,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais). Projeto “Goyaz Pop 3ª Edição”, do proponente Marcos César de Oliveira, processo SEI nº 202617645001422. Após a reunião de 10 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Drops Vaca Amarela”, da proponente Criméia Resistência Comunitária, processo SEI nº 202617645001429. Após a reunião de 10 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 95,5 e valor final de R\$ 284.580,10 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos). Projeto “Goiás Gira Mundo”, do proponente Gleyson Andrade da Silva, processo SEI nº 202617645001263. Após reunir-se em 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Arraiá Rosa Mística 2026”, da proponente Arquidiocese de Goiânia - Paróquia Nossa Senhora Rosa Mística, processo SEI nº 202617645001422. Após a reunião de 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Cravinho & Rosinha - Encontros”, da proponente Ana Paula Bonfim Paredes, processo SEI nº 202617645001284. Após a reunião de 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 90,6 e valor final de R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais). Projeto “HIP HOP LAB - Formação Cultural e Economia Criativa nas Periferias Goianas”, do proponente Wellington Ferreira Nunes, processo SEI nº 202617645001451. Após a reunião de 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 12/06/2026, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91712148** e o código CRC **C746B575**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 91712148



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 12 de junho de 2026. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 2 de junho de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 11 de junho de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 – Excepcional: projeto “XII FAVERA - Festival Audiovisual Vera Cruz”, da proponente VERA CULT -Instituto de Cultura Educação Meio Ambiente Desenvolvimento Humano e Inovação, processo SEI nº 202617645001466. Após reunir-se em 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Álbum Visual: Essência Goiana com Víctor Borges & Vinícius”, da proponente EJ Music Ltda., processo SEI nº 202617645001469. Após a reunião de 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 58,4. O Conselheiro também relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 “3º Rapground Festival”, SEP 10730, no qual o proponente Erick Avelar de Carvalho solicita o remanejamento e a atualização da planilha orçamentária, em atendimento ao parecer emitido pelo Conselho durante a fase de avaliação de mérito. Após a reunião de 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual concluiu que “a planilha revisada atende aos parâmetros estabelecidos no parecer final do projeto, preserva a viabilidade técnica e operacional da proposta e mantém integralmente o objeto cultural aprovado” e deferiu a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse relatou o projeto cultural da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “Teatro Zabriskie Manutenção”, processo SEI nº 202617645001405, no qual a proponente Ana Cristina Evangelista dos Santos solicita o remanejamento dos recursos previstos para a aquisição de um projetor e de um computador para as rubricas de coordenação geral, produção geral e realização de três espetáculos previstos no projeto. A proponente justificou o pedido esclarecendo que, após a aprovação do projeto, os equipamentos foram adquiridos com recursos próprios, uma vez que a proposta havia sido inicialmente contemplada como suplente e não havia expectativa de convocação. Após reunir-se em 12 de junho de 2026, a Câmara

Técnica de Artes Cênicas aprovou o pedido, por entender que “a alteração proposta promove melhor aproveitamento dos recursos públicos, fortalece a execução das ações culturais previstas e não descaracteriza o projeto aprovado”. Dada a palavra ao Conselheiro Josemar Calfeffi, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Barranco – Ateliê de Pintura”, BARU 8901, no qual o proponente Valdson Ramos Pereira solicita alteração da planilha orçamentária, mediante redistribuição de recursos oriundos de economias obtidas na execução de itens originalmente aprovados e de rendimentos financeiros da aplicação bancária, para inclusão do item “Organização de Ação de Acessibilidade”, voltada para o público deficiente visual e restituição ao erário estadual do montante de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), inicialmente destinado à complementação de serviço fotográfico, posteriormente retirado da proposta. Após reunir-se em 12 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais observou que “a readequação proposta preserva integralmente o objeto cultural originalmente aprovado, não implicando alteração de finalidade, metas essenciais ou descaracterização da proposta” e aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Goyaz Pop 2ª Edição”, BARU 8863, no qual o proponente Marcos Cesar de Oliveira solicita a substituição da apresentação prevista para o dia 11 de julho de 2026, na Praça da Igreja Matriz, em Pirenópolis/GO, por nova apresentação a ser realizada no dia 30 de julho de 2026, no Shopping Buriti, em Rio Verde/GO, em razão da impossibilidade de utilização do espaço anteriormente previsto. Após reunir-se em 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu que “a alteração proposta não implica modificação do objeto cultural aprovado, do conteúdo artístico, das metas, do público-alvo, da metodologia de execução ou dos resultados previstos para o projeto” e aprovou a substituição. Projeto “40 Anos de Palco – Walter Carvalho e Gilberto Correia”, BARU 8885, no qual a proponente Associação dos Cantores e Compositores do Estado de Goiás solicita utilização de saldo residual decorrente de rendimentos financeiros, sobras de execução e devolução de recursos inicialmente previstos para ECAD, visando à inclusão de novas rubricas relacionadas à mixagem, masterização, edição, autoração de vídeo e impulsionamento digital do produto audiovisual do projeto. Após a reunião de 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “embora tenham sido apresentados os valores correspondentes às novas rubricas e uma descrição genérica dos serviços pretendidos, não foi apresentado detalhamento técnico suficiente do produto audiovisual que se pretende executar”, e que “A ausência desses elementos impede a análise técnica quanto à pertinência das novas despesas”. Assim, indeferiu a solicitação. Projeto “Álbum Brunno Veiga 2025”, BARU 8906, no qual o proponente Brunno Pugliesi da Veiga Jardim solicita a alteração da contrapartida originalmente prevista — execução de atividades culturais no Colégio Lyceu de Goiânia — para a realização de campanha de arrecadação de agasalhos e alimentos não perecíveis, com posterior destinação à Organização das Voluntárias de Goiás – OVG. Após a reunião de 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música indeferiu o pedido, destacando que “Embora socialmente relevante, a nova proposta não guarda equivalência com a contrapartida originalmente aprovada, nem preserva seus objetivos culturais, pedagógicos e formativos”. Projeto “Piano Solo Brasileiro Diones Correntino Turnê Internacional”, BARU 8916, no qual o proponente Diones Correntino solicita a adequação de rubricas relacionadas aos seguros de viagem internacional e o remanejamento de recursos originalmente previstos para recolhimento de direitos autorais (ECAD), em razão da concessão de isenção para as apresentações de contrapartida já realizadas, para rubricas de execução do projeto. Após a reunião de 11 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou que “as alterações propostas não modificam o objeto cultural aprovado, não alteram as cidades, os locais de apresentação, o cronograma da turnê internacional, as metas

pactuadas ou os produtos culturais previstos” e aprovou a solicitação. Projeto “CONECTA: Oficinas de Desenvolvimento Artístico Cultural”, BARU 8815, no qual o proponente Instituto Hebrum solicita a alteração de planilha orçamentária, sob o fundamento de adequação ao valor efetivamente captado. Após reunir-se em 12 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “a adequação da planilha ao montante efetivamente captado já foi objeto de análise e aprovação” e que “A análise comparativa entre a documentação anteriormente aprovada e a nova documentação apresentada evidencia que o pedido não identifica de forma objetiva, individualizada e destacada quais alterações efetivamente estão sendo submetidas à nova apreciação”, Assim, pontuou que “A ausência de identificação específica das rubricas alteradas impede a adequada análise técnica e compromete a transparência necessária ao controle administrativo e à fiscalização da execução do projeto” e indeferiu a solicitação. Projeto “Sessão Overall 2026”, BARU 8825, no qual a proponente Associação Overall Skateboard solicita alteração na ficha técnica do projeto em epígrafe, consistente na substituição do profissional Micke Roberto da Silva Velozo, originalmente indicado para a função de apresentador, pelo profissional Luiz Augusto Amaral Turchetto, em razão de impedimento decorrente de questões de saúde do integrante inicialmente aprovado. Após a reunião de 12 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou o pedido, salientando que a alteração proposta “restringe-se exclusivamente à substituição de profissional responsável pela condução e apresentação das atividades programadas”, e que “o profissional indicado para substituição apresenta experiência compatível com as atividades a serem desempenhadas, conforme currículo, portfólio, registros de atuação em eventos ligados à cultura urbana e ao skate, comprovações audiovisuais e atestado de capacidade técnica emitido pela própria instituição responsável pelo projeto”. Projeto “Maria Grampinho”, BARU 8884, no qual a proponente Débora Regina de Sá, em atendimento à diligência solicitada pelo Conselho no Parecer nº 150/2026/CEC, de 22 de maio de 2026, apresenta documentação complementar e reitera o pedido para utilização de saldo residual e rendimentos financeiros para inclusão de novas rubricas relacionadas à edição e autoração de vídeo, mixagem de áudio e masterização final do produto audiovisual decorrente da execução do projeto. Após a reunião de 12 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou que “embora a diligência tenha solicitado esclarecimentos quanto ao produto audiovisual a ser executado, a documentação complementar apresentada limita-se à descrição genérica dos serviços técnicos pretendidos e à indicação da minutagem final estimada”. Por essa razão, a Câmara entendeu que “a diligência não foi atendida de forma suficiente para demonstrar a necessidade e a adequação das novas rubricas propostas” e indeferiu a solicitação. Projeto “Pádua e TomChris – Por Outros Cantos”, BARU 8902, no qual o proponente Cristiano Pereira da Silva solicita o remanejamento parcial de recursos originalmente previstos para a locação do Theatro Sebastião Pompeu de Pina, em Pirenópolis, para a realização de oficina musical de caráter formativo, em razão da redução do custo efetivo de utilização do espaço. Após a reunião de 12 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “A alteração pretendida decorre de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na concessão de desconto de 90% sobre o valor originalmente previsto para utilização do Theatro Sebastião Pompeu de Pina”. Assim, aprovou a solicitação de alteração, destacando que “A oficina apresenta conteúdo diretamente relacionado à formação musical, sendo ministrada por profissional com reconhecida experiência artística e pedagógica, contribuindo para o fortalecimento da dimensão educativa e da democratização do acesso ao conhecimento musical”. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário e serão encaminhados via SEI, SEP e BARU. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse apresentou orientações para avaliação da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc – 2º ciclo, e informou que as disponibilizará nos grupos

de WhatsApp dos editais. Ainda, propôs que, para a próxima edição do Programa Goyazes, o Conselho discuta a pertinência da realização de eventos competitivos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 19/06/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92039285** e o código CRC **193C9D15**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 92039285



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 16 de junho de 2026. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: projeto "Voa Festival Chapada - 1ª Edição", do proponente Centro Cultural Joana Dark LTDA., processo SEI nº 202617645001494. Após reunir-se em 16 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto "Jazz na Vila - 8ª Edição", do proponente Resiliência Produções LTDA., processo SEI nº 202617645001494. Após a reunião de 16 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto "Plant Festival", do proponente Plant Cultura e Produções, processo SEI nº 2026176450014854. Após a reunião de 16 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "Global Game Jam Goiânia 2027", da proponente Glaupe Cristina Oliveira Cabral, processo SEI nº 202617645001389. Após reunir-se em 15 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. O Conselheiro também relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 "3º Rapground Festival", SEP 10730, no qual o proponente Erick Avelar de Carvalho solicita o remanejamento e atualização da planilha orçamentária, em atendimento ao parecer emitido pelo Conselho na fase de avaliação de mérito. Após reunir-se em 15 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual concluiu que "a planilha revisada atende aos parâmetros estabelecidos, preserva a viabilidade técnica e operacional da proposta e mantém integralmente o objeto cultural aprovado". Assim, deferiu a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 19/06/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 19/06/2026, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92039347** e o código CRC **A66468C7**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 92039347



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 23 de junho de 2026. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefí, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para avaliação do projeto “3º Carnaval de Terreiros de Águas Lindas”, da proponente Associação Ilé Asé Jagun Onigbejá ti Osun, inscrito no edital de Fomento às Manifestações Carnavalescas em Goiás nº 07/2025, do Fundo de Arte e Cultura de Goiás e desclassificado na etapa de avaliação de mérito, cujo Recurso Administrativo foi acatado pela SECULT Goiás (processo SEI nº 202517645004777). Após análise, o Plenário atribuiu nota 70 ao projeto, sendo este desclassificado por pontuação insuficiente. O parecer será encaminhado, via SEI, à Gerência de Editais de Arte e Cultura/SECULT. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 26/06/2026, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 26/06/2026, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92369055** e o código CRC **B7D97D0E**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 92369055



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 26 de junho de 2026. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 19 de junho de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 23 de junho de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário realizou o julgamento do recurso de mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Festivais “O Último Jardim de Oréades”, do proponente 28.009.081 Rafael Aquino Ferreira, processo SEI nº 202617645001466. Conclusão: recurso indeferido. Projeto “Álbum Visual: Essência Goiana com Víctor Borges & Vinícius”, da proponente EJ MUSIC LTDA., encaminhado, via e-mail, pela Gerência do Programa Goyazes/SECULT. Conclusão: recurso indeferido, mantida a nota final de 66,5 pontos. Ainda, por força de liminar proferida nos autos do processo judicial nº 5549990-22.2026.8.09.0051 — Mandado de Segurança impetrado pela proponente Studio Dançarte Ltda. em face do Presidente do Conselho Estadual de Cultura —, que determinou a suspensão dos efeitos da decisão de desclassificação do projeto “11º Festival Internacional de Dança de Goiás”, na etapa de avaliação do mérito, o Plenário realizou nova avaliação, a qual resultou na não aprovação do projeto, com nota 66,2 (processo SEI nº 202617645001853). Os pareceres do Plenário serão encaminhados, via e-mail e SEI. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “Em Obras – Casa Arte Plena”, processo SEI nº 202617645001885, no qual o proponente Sandro Tôrres Batista solicita alteração de projeto arquitetônico, mediante a substituição da solução arquitetônica originalmente prevista pela proposta readequada denominada Projeto EXEC 2, com concentração das intervenções no pavimento térreo existente, e a readequação físico-financeira. Após reunir-se em 25 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu que “A alteração configura ajuste executivo necessário e razoável diante de fato técnico superveniente, preservando a finalidade cultural do fomento e aumentando a segurança da execução” e aprovou o pedido, determinando “que o

proponente observe, registre e apresente, na etapa própria de execução e prestação de contas, a documentação comprobatória correspondente à alteração aprovada”. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “40 Anos de Palco – Walter Carvalho e Gilberto Correia”, BARU 8985, no qual a proponente Associação dos Cantores e Compositores do Estado de Goiás solicita a alteração da planilha orçamentária, visando à utilização do saldo remanescente da execução do projeto e dos rendimentos de aplicação financeira para criação de novas ações e inclusão de novos itens orçamentários (apresentação musical acústico com um dos artistas integrantes do projeto, locação de equipamento de sonorização e inclusão de serviços de mixagem e masterização de áudio). Após reunir-se em 24 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música entendeu que “a solicitação de alteração de planilha orçamentária encontra-se tecnicamente justificada, por destinar os recursos remanescentes à criação de novas ações e novos itens compatíveis com o objeto cultural aprovado, preservando a coerência da proposta originalmente autorizada e promovendo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.” e aprovou o pedido. Projeto “Maria Grampinho”, BARU 8986, no qual a proponente Débora Regina de Sá, em observância ao Parecer nº 193/2026/CEC, solicita a utilização do saldo remanescente da execução do projeto e dos rendimentos de aplicação financeira para a inclusão de apresentação artística em formato voz e piano, a criação de rubrica destinada à mixagem multipista de áudio e a criação de rubrica destinada à masterização final de áudio. Após a reunião de 24 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou a solicitação, por verificar que “a proposta apresentada atende à finalidade da diligência anteriormente formulada, demonstrando de maneira suficiente a utilização dos recursos em novas ações diretamente relacionadas ao projeto cultural aprovado”. Projeto “CONNECTA: Oficinas de Desenvolvimento Artístico Cultural”, BARU 9020, no qual o proponente Instituto Hebrum solicita a alteração da planilha orçamentária, mediante remanejamento dos recursos economizados em razão da cessão gratuita dos espaços destinados às oficinas e ao espetáculo de encerramento para as rubricas de Produtor Executivo, Gestor de Projeto, Produtora Executiva, Coordenador das Oficinas e Regente/Diretora Musical. Após reunir-se em 25 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu que “o remanejamento proposto não evidencia compatibilidade entre a economia obtida e a finalidade pública que orienta a adequada aplicação dos recursos incentivados, inexistindo fundamentação técnica suficiente para autorizar a majoração dos valores originalmente aprovados para remuneração da equipe executora”. Projeto “Sessão Overall 2026”, BARU 8968, no qual a proponente Associação Overall Skateboard solicita a alteração da ação de contrapartida, mediante a substituição da atividade ‘Roda de Conversa sobre Arte Urbana’, originalmente prevista, pela realização de Oficina de Colagem, a ser ministrada pela mesma profissional inicialmente indicada, mantendo-se o mesmo local de execução e a gratuidade da atividade, com alteração apenas da data e do formato da ação proposta. Após a reunião de 25 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou que “a solicitação de alteração da ação de contrapartida encontra-se devidamente fundamentada e instruída, não implicando modificação do objeto cultural aprovado, das metas ou dos resultados previstos para o projeto” e aprovou o pedido. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “EP Memórias”, BARU 9013, no qual o proponente Can Kanbay solicita a utilização de saldo remanescente decorrente dos rendimentos de aplicação financeira para incorporação à rubrica já prevista na planilha originalmente aprovada. Após a reunião de 25 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Música indeferiu a solicitação, destacando que “Os rendimentos de aplicação financeira possuem natureza acessória e excepcional, devendo ser destinados, quando autorizados, à implementação de novas ações culturais ou à

inclusão de novos itens autônomos, diretamente vinculados ao objeto aprovado, e não ao incremento de despesas previamente analisadas e validadas”. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Os karajás de Goiás”, BARU 8970, no qual a proponente Maira Elizabeth Mohn solicita o remanejamento de valor decorrente da economia obtida no pagamento do ECAD para a rubrica de Produção Executiva. Após reunir-se em 26 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas observou: “o remanejamento pretende destinar recursos oriundos de economia orçamentária para o reforço de um item já previsto na proposta originalmente aprovada, cuja execução se encontra em andamento e que já possui dotação orçamentária específica. Assim, não se verifica justificativa técnica suficiente para a ampliação dos valores inicialmente aprovados para essa função, razão pela qual o pleito não merece acolhimento”. O Conselheiro também relatou o projeto cultural da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “Da dança à sociedade, dos palcos aos salões, dos centros para as periferias”, processo SEI nº 202517645002671, no qual a proponente Taynnã Silva de Oliveira (Três em Cena) apresenta nova solicitação de substituição da atividade formativa originalmente prevista no projeto, motivada pela indisponibilidade do profissional inicialmente contratado para execução da ação, pelo Programa INOVE + DIGITAL, ofertado pelo SEBRAE em parceria com o Instituto Euvaldo Lodi (IEL). Após a reunião de 26 de junho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas observou que a proponente cumpriu a diligência indicada no Parecer nº 208/2026/CEC, apresentando documentação comprobatória suficiente para fundamentar os fatos alegados. Assim, aprovou o pedido, por entender “que a alteração proposta preserva a finalidade formativa do projeto, não implicando desvirtuamento de seu objeto, nem prejuízo ao mérito cultural ou à coerência da proposta originalmente aprovada”. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário e serão encaminhados via SEI e BARU. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, esse propôs que o CEC emita uma moção de apoio ao Instituto Histórico e Geográfico de Goiás – IHGG pela iniciativa de sugerir a concessão do título de Patrimônio da Humanidade ao município de Pirenópolis/GO, em virtude de sua história e seu patrimônio histórico, desde que sejam atendidas todas as exigências legais, patrimoniais e históricas exigidas pelos órgãos competentes. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa ponderou que o Conselho precisa ter cautela para definir eventual apoio, inclusive porque o traçado urbanístico da cidade já foi modificado e não existe consenso sobre o interesse do referido título dentro da própria administração do município. Os Conselheiros Antônio César Caldas Pinheiro, Allyson Cabral, Luiz Augusto de Souza e Sacha Witkowski acompanharam o entendimento da Conselheira. Por fim, o Conselheiro Allyson Cabral sugeriu que sejam levantadas todas as informações sobre o tema e realizada uma reunião da Câmara Técnica de Patrimônio, na Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico da SECULT Goiás, para análise da questão. Os Conselheiros Antônio Celso Ramos Jubé e Antônio César Caldas Pinheiro concordaram e a reunião foi agendada para o dia 30 de junho de 2026, às 16h. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 10/07/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92871019** e o código CRC **15E2278D**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 92871019



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 7 de julho de 2026. Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). O Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcional "Repúblicação do Livro Bom Dia Meus Camaradas", processo SEI nº 202617645000812, no qual o proponente Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho solicita a alteração da planilha orçamentária para adequação ao valor final aprovado. Após reunir-se em 3 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Letras aprovou o pedido, "por não haver alteração do objeto, das metas, da tiragem, dos produtos culturais ou dos resultados previstos". O Presidente também relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto "Universo Literário de Bernardo Élis", BARU 9069, no qual a proponente Waldirene Aparecida Curado solicita a alteração do local de realização da exposição individual originalmente prevista para ocorrer na Associação Goiana de Artistas Visuais — AGAV, passando a ser realizada no Instituto Histórico e Geográfico de Goiás — IHGG, em Goiânia. Após reunir-se em 3 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu que a alteração pretendida "configura ajuste operacional pertinente, tecnicamente justificado e compatível com os objetivos aprovados, sem descaracterização do projeto e sem prejuízo ao interesse público" e aprovou a solicitação. Projeto "2º Salão Nacional de Arte Contemporânea de Goiás", BARU 9087, no qual a proponente Associação Cultural Mapa (ACMAPA) solicita a alteração da planilha orçamentária originalmente aprovada, mediante a realocação de recursos entre rubricas, com a criação de novos itens, especialmente para custeio de transporte de estudantes de escolas públicas, aquisição de 3 Smart TVs 55" e aquisição de 1 projetor multimídia Full HD, com suporte, cabeamento e instalação. Após a reunião de 3 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais indeferiu o pedido, por entender que "A alteração solicitada extrapola os limites de uma mera readequação orçamentária, altera a destinação dos recursos aprovados, cria novas rubricas e inclui aquisição de bens permanentes, em desconformidade com a Instrução Normativa e com a Resolução aplicáveis ao Programa Goyazes". Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário e serão encaminhados via SEI e BARU. Na sequência, o

Colegiado discutiu longamente questões relacionadas às avaliações do projetos inscritos na PNAB – Política Nacional Aldir Blanc – 2º ciclo. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 10/07/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 10/07/2026, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92871067** e o código CRC **9D26DEE2**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 92871067



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 10 de julho de 2026. Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas das Sessões Plenárias Ordinárias de 26 de junho de dois mil e vinte e seis e 3 de julho de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário realizou o julgamento do recurso de mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 “O Sentir Delas – 4ª Edição”, da proponente Cereja do Cerrado Produções (Rainy Borges de Moura), ID 729, encaminhado, via e-mail, pela Gerência do Programa Goyazes/SECULT. Após análise, o Plenário negou provimento ao recurso e manteve a desclassificação do projeto. O parecer será encaminhado, via e-mail, à Gerência do Programa Goyazes/SECULT. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “2º Salão Nacional de Arte Contemporânea de Goiás”, BARU 9115, no qual a proponente Associação Cultural Mapa (ACMAPA) solicita a criação de novas rubricas, para locação temporária de 3 Smart TVs de 55” e um projetor multimídia Full HD, realocação de valores e ampliação da tiragem de catálogos de 500 para 620 exemplares. Após reunir-se em 10 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu pela ausência de “prejuízo ao mérito cultural, à execução técnica, ao equilíbrio financeiro ou às finalidades originalmente aprovadas” e aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Tour Mr. Gyn e Convidados Tocam Pop Rock Goiano pelo Interior de Goiás”, BARU 9127, no qual o proponente Anderson Richards Mendanha Santana solicita autorização para utilização dos recursos provenientes das sobras verificadas nas rubricas de alimentação, hospedagem e ECAD e dos rendimentos oriundos da aplicação financeira, para a execução de ação cultural complementar, consistente na gravação, mixagem, masterização e disponibilização em plataformas digitais de um EP composto por oito músicas executadas durante a realização da turnê. Após reunir-se em 10 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou parcialmente a solicitação, autorizando a utilização dos valores remanescentes

relativos às rubricas de alimentação e hospedagem e indeferindo o reaproveitamento da sobra da rubrica referente ao ECAD, em virtude da não apresentação de documento emitido pelo órgão competente, que comprove a efetiva isenção, dispensa ou redução da obrigação de recolhimento originalmente prevista. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Turnê Concertos Didáticos Brasil in Trio”, BARU 9090, no qual o proponente Diego Amaral Loures Damacena solicita a aprovação de nova planilha de datas, com ajustes no cronograma de execução, mediante a redistribuição das apresentações entre os meses de fevereiro, março e agosto, incluindo concertos no Centro Cultural UFG e apresentações em unidades escolares da rede pública estadual, sem prejuízo à abrangência territorial, ao público-alvo ou às metas pactuadas. Após a reunião de 10 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu que “A readequação do cronograma revela-se administrativamente razoável, garantindo a plena execução do projeto dentro das condições reais de funcionamento da rede pública de ensino e assegurando o cumprimento das ações educativas e culturais propostas” e aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Programa de TV Suprassumo Memória”, BARU 475 (processo SEI nº 202617645001703), no qual a proponente Maria José Alves solicita a aprovação da planilha orçamentária readequada, em decorrência do corte linear de 5% determinado pelo Conselho na etapa de avaliação de mérito. Após reunir-se em 10 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual destacou que “A adequação proposta não altera o objeto cultural aprovado, não modifica metas, produtos, metodologia, cronograma ou resultados esperados, limitando-se à aplicação do corte orçamentário linear de 5% determinado no processo de seleção” e aprovou o pedido. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário e serão encaminhados via SEI e BARU. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, esse informou que a reunião agendada para a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, para análise e discussão de eventual apoio do Conselho à concessão do título de Patrimônio da Humanidade ao município de Pirenópolis/GO, não pode ser realizada e será reagendada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 17/07/2026, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93211488** e o código CRC **A43A55B9**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 93211488



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 14 de julho de 2026. Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para avaliação de projetos inscritos no Programa Goyazes 2026, encaminhados, via e-mail, pela Gerência do Programa Goyazes/SECULT, cujos Recursos Administrativos foram acatados pela Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, no exercício de sua competência administrativa: projeto “Pirenópolis 300: Permanência e Visualidades Quebradas”, da proponente Ana Carolina Póvoas Corrêa. Após análise e avaliação, o Plenário atribuiu a nota final de 85,5 pontos ao projeto, sendo este aprovado, com valor de R\$ 139.899,38 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Projeto “Processo de criação cênica: Histórias de um Salão”, do proponente Arthur Rodrigues Mendes Gondim, ID1592. Após análise e avaliação, a Câmara Técnica de Artes Visuais atribuiu a nota final de 71,2 pontos ao projeto, sendo este não aprovado. Os pareceres serão encaminhados, via e-mail, à Gerência do Programa Goyazes/SECULT. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 17/07/2026, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 17/07/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93211479** e o código CRC **F67A7E25**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 93211479



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 17 de julho de 2026. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 10 de julho de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 14 de julho de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Os Karajás de Goiás”, BARU 9135, no qual a proponente Maira Elizabeth Mohn solicita a alteração da planilha orçamentária para remanejar o valor correspondente à sobra do pagamento do ECAD e os rendimentos financeiros para a contratação de serviços de produção de vídeo institucional destinado à divulgação do projeto; bem como a prorrogação do prazo de execução do projeto e a autorização para encerramento da conta bancária específica. Após reunir-se em 17 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas aprovou a solicitação de alteração da planilha orçamentária e deixou de apreciar os demais pedidos, por entender que “tais pleitos possuem natureza administrativa e de gestão financeira, razão pela qual deverão ser submetidos à análise e deliberação da Gerência do Programa Goyazes, unidade competente para verificar a conformidade dos pedidos com a legislação aplicável, os procedimentos administrativos e as normas de execução do Programa”. Dada a palavra ao Conselheiro Josemar Callefi, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Círculo de Cobre – Fase 1: Goiás”, BARU 9138, no qual o proponente Hélio Nogueira Fróes solicita o remanejamento do valor da rubrica ‘3.5 – Spot de Rádio – Rádios Locais’ para a rubrica ‘3.4 – Carro de Som por Cidade’. Após a reunião de 17 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas entendeu que “a alteração pretendida possui fundamentação técnica plausível, uma vez que busca adequar as estratégias de divulgação às especificidades das localidades contempladas pela circulação teatral” e aprovou o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Álbum Brunno Veiga 2025”, BARU 9168, no qual o proponente Brunno

Pugliesi da Veiga Jardim solicita a mudança de local da contrapartida cultural originalmente aprovada, do Colégio Lyceu para o espaço cultural 'A Toca Coletivo', e a prorrogação do prazo de execução do projeto até o dia 31 de agosto de 2026. Após reunir-se em 16 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou o pedido, destacando que "a solicitação apresentada encontra-se técnica e juridicamente justificada, preservando a finalidade pública do projeto cultural, sua identidade artística e seus objetivos formativos". Projeto "Sound Sessions", BARU 9160, no qual o proponente Matheus Campos Freire Botelho solicita a utilização dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos para as rubricas de Coordenação Geral, Produção Executiva e Agência de Comunicação. Após a reunião de 16 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que "a solicitação apresentada não se encontra técnica e juridicamente justificada, por consistir na utilização dos rendimentos financeiros exclusivamente para suplementação de rubricas já existentes da planilha orçamentária originalmente aprovada, sem a correspondente apresentação de novas ações culturais vinculadas ao projeto". Assim, indeferiu a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcional "Documentário Rio Claro", SEP 10792 (processo SEI nº 202617645000432), no qual o proponente W F Santana - Catira Filmes solicita a aprovação da planilha orçamentária readequada, em decorrência do corte determinado pelo Conselho na etapa de avaliação de mérito. Após reunir-se em 16 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual considerou que "as alterações propostas são compatíveis com as diretrizes estabelecidas no parecer de aprovação e que não acarretam prejuízo ao alcance dos objetivos culturais originalmente previstos" e aprovou o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Eliézer Cardoso, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 "Metal Goiano - Cena, Memória e Underground", processo SEI nº 202617645001604, no qual o proponente Pedro Fernandes de Oliveira solicita a alteração do nome original do projeto para "Contra Tudo - Cena, Memória e Underground", bem como a readequação da planilha orçamentária. Após a reunião de 16 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual negou o pedido de alteração do nome do projeto, sob o argumento de que este já consta em documentos oficiais; e aprovou a solicitação de adequação da planilha orçamentária, por entender que esta "é tecnicamente pertinente e compatível com as determinações decorrentes do Parecer Final da Avaliação de Mérito do Programa Goyazes 2026, não modificando metas, produtos, metodologia, cronograma ou resultados esperados, limitando-se à aplicação do corte orçamentário linear de 10% determinado no processo de seleção". Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé este realizou a leitura de parecer da Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural relativo à solicitação do Superintendente de Patrimônio Histórico e Artístico da SECULT para que o Conselho se manifestasse acerca do pedido de cancelamento do tombamento de prédio histórico, localizado na Praça Evangelino Meireles, no município de Luziânia/GO. Após reunir-se, em 14 de julho de 2026, a Câmara Técnica concluiu: "analisando a documentação fotográfica, fática e os Pareceres Técnicos emitidos pela SUPHA/SECULT, nota-se que o tombamento do imóvel situado na Praça Evangelino Meireles, nº 34, Centro de Luziânia/GO perdeu a sua eficácia, haja vista que já não existe, ou seja, perdeu o seu objeto, não havendo óbice à concessão de suspensão do referido tombamento". Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário e serão encaminhados via SEI, SEP e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 24/07/2026, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 24/07/2026, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 26/07/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 26/07/2026, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 26/07/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 26/07/2026, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 26/07/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 26/07/2026, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 26/07/2026, às 18:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 26/07/2026, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 26/07/2026, às 20:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 26/07/2026, às 21:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 26/07/2026, às 22:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93315420** e o código CRC **225E7A5F**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 93315420



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 24 de julho de 2026. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de 17 de julho de dois mil e vinte e seis, sendo esta aprovada e disponibilizada para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcional “Escola de Escritoras”, SEP 10805, no qual a proponente Francielle Felipe Faria de Miranda solicita a adequação da planilha orçamentária ao valor efetivamente aprovado pelo Conselho. Após reunir-se em 22 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Letras entendeu que “A alteração examinada possui caráter estritamente orçamentário e administrativo” e aprovou o pedido. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 “Turnê Júlio Lemos Brasil Acústico”, processo SEI nº 202617645001602, no qual a proponente Toka da Cultura Ltda. solicita a readequação do orçamento originalmente aprovado, com redução global de 25%, e a inclusão da produtora Adriana Amália Fernandez Gutierrez, residente nos Estados Unidos, responsável pelo apoio operacional da etapa internacional do projeto. Após reunir-se em 23 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “a solicitação apresentada encontra-se técnica e juridicamente justificada, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos incentivados” e a aprovou. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Festival Goiânia Blues III”, BARU 9191, no qual o proponente Luiz Fernando Carijó Chaffin solicita o reaproveitamento de recursos oriundos dos rendimentos de aplicação financeira do projeto e de saldo remanescente da rubrica destinada à confecção de banners, para a gravação de um EP contendo quatro obras musicais executadas durante o festival, com posterior disponibilização nas principais plataformas digitais de streaming. Após reunir-se em 21 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou o pedido, destacando que “A documentação apresentada demonstra que a atividade cultural complementar proposta mantém aderência

material, artística e conceitual com os objetivos originalmente aprovados no âmbito do Festival Goiânia Blues III". Projeto "Tour Mr. Gyn e Convidados Tocam Pop Rock Goiano pelo Interior de Goiás", BARU 9164, no qual o proponente Anderson Richards Mendanha Santana, em atenção ao Parecer nº 227/2026/CEC, comprova o valor pago ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, relativamente às apresentações musicais integrantes do projeto cultural incentivado, e solicita o reaproveitamento do valor remanescente decorrente da rubrica para a gravação, mixagem, masterização e disponibilização em plataformas digitais de um EP composto por oito músicas executadas durante a realização da turnê. Após a reunião de 21 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que "a solicitação restringe-se ao reaproveitamento do saldo regularmente constituído, inexistindo qualquer elemento que indique prejuízo ao cumprimento das obrigações legais originalmente assumidas perante o ECAD, cuja quitação encontra-se suficientemente demonstrada.". Assim, deferiu a solicitação. O Conselheiro também relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026: projeto "Larissa Moura: Gil para Todo Mundo Cantar Junto", processo SEI nº 202617645001634, no qual a proponente Larissa de Moura Gomes Pimenta solicita a adequação da planilha orçamentária, em decorrência da aplicação do ajuste financeiro linear de 5% (cinco por cento) determinado pelo Conselho na avaliação de mérito, bem como a autorização para movimentação bancária destinada ao pagamento do serviço de captação. Após a reunião de 23 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música manifestou-se pela aprovação de ambos os pedidos. Projeto "Educanto V", processo SEI nº 202617645001788, no qual a proponente Lume Produções Artísticas Ltda. solicita a adequação da planilha orçamentária ao corte linear de 5% sobre o valor total aprovado, aplicado pelo Conselho na etapa de avaliação do mérito. Após reunir-se em 24 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música verificou que a alteração limitou-se "ao fiel cumprimento do ajuste financeiro deliberado pelo Conselho Estadual de Cultura, sem promover ampliação, supressão ou descaracterização do objeto cultural incentivado". Assim, aprovou a solicitação. Projeto "Festival Goiás Gastronomia 2026", processo SEI nº 202617645001233, no qual a proponente São Bento Produções e Eventos Ltda. solicita a alteração do cronograma e do local de realização da ação de contrapartida social do projeto cultural incentivado. Após a reunião de 24 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou o pedido, destacando que "a alteração solicitada possui natureza estritamente operacional, não implicando modificação substancial do projeto cultural originalmente aprovado nem acarretando alteração de seu objeto artístico, de suas metas ou de sua finalidade pública". Projeto "Natal de Encantos – O Festival 2026", processo SEI nº 202617645001240, no qual a proponente Trama Produções e Eventos Ltda. solicita a adequação da planilha orçamentária ao valor efetivamente aprovado pelo Conselho, mediante a alteração nos valores das rubricas 2.10 – Produção Musical, Banda, Mixagem e Edição, e 3.2 – Material de Divulgação Gráfico. Após a reunião de 24 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que "a solicitação apresentada não se encontra suficientemente instruída para demonstrar a natureza, a composição e a forma de execução dos serviços compreendidos no item 2.10 – Produção Musical, Banda, Mixagem e Edição, impossibilitando a adequada aferição da compatibilidade da alteração orçamentária proposta com o objeto cultural originalmente aprovado". Por essa razão, o pedido de alteração foi indeferido. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 – Excepcional "Documentário 'Por Trás das Câmeras'", SEP 10797, no qual o proponente Weber Ferreira Santana solicita a exclusão da rubrica ECAD e a realocação integral do recurso a ela previsto para a inclusão da rubrica Computação Gráfica. Após reunir-se em 23 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual concluiu: "A alteração pretendida fundamenta-se exclusivamente na afirmação de que a utilização de trilha sonora original e/ou obras musicais

licenciadas elimina a necessidade de recolhimento ao ECAD. Entretanto, essa premissa não encontra comprovação documental nos autos e não é suficiente para afastar eventual incidência dos direitos de execução pública previstos na legislação autoral”. Assim, indeferiu o pedido de alteração. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé este realizou a leitura de parecer da Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural relativo à solicitação do Superintendente de Patrimônio Histórico e Artístico da SECULT para que o Conselho se manifestasse sobre o prosseguimento do processo de registro do “Desfile de Carreiros da Romaria do Divino Pai Eterno de Trindade como bem de natureza cultural imaterial do Estado de Goiás. Após reunir-se, em 21 de julho de 2026, a Câmara Técnica destacou que o desfile dos carros de boi na Festa dos Romeiros da cidade de Trindade/GO é um acontecimento anual veiculado “todos os anos pela mídia nacional, vez que envolve a participação de milhares de devotos, que se esforçam para participarem das festividades, bem como receber as suas bênçãos”. Assim, concluiu que “o registro do ‘Desfile de Carreiros da Romaria do Divino Pai Eterno de Trindade’ merece toda a consideração e apoio por parte dos órgãos culturais públicos e privados do nosso Estado”. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário e serão encaminhados via SEI, SEP e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 07/08/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93557314** e o código CRC **BAB55478**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 93557314



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 28 de julho de 2026. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos inscritos no Programa Goyazes. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 – Excepcionais “2º OUVÉ – Música para Ver e Ouvir”, SEP 10825, no qual o proponente Hugo Leonardo Soares Hardman solicita autorização para adoção de ingresso solidário mediante arrecadação de alimentos não perecíveis e alteração da planilha orçamentária. Após reunir-se em 27 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual deferiu os pedidos, por entender que “As alterações propostas mostram-se técnica e administrativamente justificadas, não implicam modificação do objeto cultural, das metas, da natureza da proposta ou do valor global aprovado, limitando-se a promover adequações necessárias para garantir maior eficiência na execução do projeto, aprimorar as condições operacionais do festival, assegurar a efetividade das ações de acessibilidade, compatibilizar a execução financeira com os custos efetivamente praticados e fortalecer a função social da iniciativa cultural”. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 “Luis Maldonalle”, processo SEI nº 202617645001632, no qual o proponente Luiz Andre Carvalho solicita a readequação da planilha orçamentária ao corte linear de 30% (trinta por cento) realizado pelo Conselho na etapa de avaliação de mérito. Após reunir-se em 27 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música verificou que “a nova planilha mantém compatibilidade entre metas, cronograma, equipe técnica, produtos culturais e orçamento readequado, não havendo ampliação do escopo originalmente aprovado nem alteração da finalidade artística do projeto”. Assim, aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 “Quarto Crescente - Mostra de Música Brasileira”, processo SEI nº 202617645001329, no qual o proponente Gilberto Modesto Correia solicita o restabelecimento da rubrica destinada à hospedagem e alimentação da equipe, em razão da impossibilidade de obtenção do apoio inicialmente previsto junto ao Município de Aragarças, bem como

a correção de inconsistências identificadas na planilha orçamentária, incluindo ajustes na quantidade de músicos de apoio, eliminação de rubrica lançada em duplicidade e redistribuição proporcional dos valores. Após a reunião de 27 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou o pedido, destacando que “a readequação contempla ajustes internos na distribuição das despesas, mediante correção de inconsistências materiais da planilha originalmente apresentada, adequação quantitativa de rubricas e remanejamento proporcional de recursos, sem ampliação do orçamento aprovado, sem criação de novas despesas incompatíveis com o objeto incentivado e sem alteração das metas, do cronograma ou da finalidade cultural originalmente aprovada”. Os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário e serão encaminhados via SEP e SEI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 07/08/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 07/08/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **93557321** e o código CRC **9CBBBD7AC**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 93557321



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 31 de julho de 2026. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcional 24ª Goiânia Mostra Curtas”, processo SEI nº 202617645001362, no qual a proponente Icumam Cultural Ltda. solicita a readequação da planilha orçamentária ao valor aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura. Após reunir-se em 30 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual concluiu que a solicitação “mostra-se procedente, uma vez que atende ao comando central do parecer de mérito ao adequar a planilha ao valor homologado, preservando o objeto cultural, as metas, a estrutura operacional e a viabilidade técnica do projeto”. Dada a palavra ao Conselheiro Eliézer Cardoso, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 “Grito de Alerta”, processo SEI nº 202617645001593, no qual o proponente Matutá - Produções Culturais e Audiovisuais Ltda. solicita a alteração da planilha orçamentária, em decorrência do corte linear de 10% (dez por cento) aplicado pelo Conselho. Após a reunião de 30 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual aprovou a solicitação, destacando que a alteração “é tecnicamente pertinente e compatível com as determinações decorrentes do Parecer Final da Avaliação de Mérito do Programa Goyazes 2026, não modificando metas, produtos, metodologia, cronograma ou resultados esperados”. Dada a palavra ao Conselheiro Alexandre Parrode, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 “Cachoeiras do Oeste Goiano no Cinema Brasileiro”, processo SEI nº 202617645001730, no qual o proponente Evidence - Marketing e Consultoria solicita a adequação da planilha orçamentária ao valor final aprovado pelo Conselho; e a alteração da conta bancária destinada à execução do projeto. Após reunir-se em 29 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual considerou que “as alterações pretendidas possuem caráter exclusivamente administrativo, destinando-se a assegurar a regular execução do projeto, sem comprometer sua integridade técnica, artística ou financeira” e aprovou os pedidos. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 “Mostra GIRODANÇA - 9ª Edição”, processo SEI nº

202617645001889, no qual a proponente Wave Studio Ltda. solicita a adequação da planilha orçamentária ao corte linear de 20% (vinte por cento) determinado pelo Conselho quando da avaliação de mérito. Após reunir-se em 29 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas aprovou parcialmente a solicitação. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026: projeto “Piano Approach by Everton Marin”, processo SEI nº 202617645001588, no qual o proponente Everton Santana Marin solicita a readequação do orçamento originalmente aprovado, em cumprimento à redução global de 20% (vinte por cento) aplicada pelo Conselho. Após reunir-se em 29 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música deferiu o pedido, destacando que “a solicitação encontra-se técnica e administrativamente justificada, tendo o proponente atendido substancialmente às determinações constantes do parecer anteriormente aprovado”. Projeto “Turnê Dibuiando o Samba”, processo SEI nº 202617645001591, no qual o proponente Fernando Pereira de Assis solicita a aprovação da planilha orçamentária readequada aos valores aprovados pelo Conselho. Após a reunião de 29 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou que a readequação orçamentária “decorre exclusivamente da necessidade de compatibilização da planilha financeira ao valor autorizado pelo Conselho” e aprovou a solicitação. Projeto “Heaven's Guardian – História Viva do Heavy Metal”, processo SEI nº 202617645001605, no qual o proponente Diogo Manochio Vessone e Silva solicita a adequação da planilha orçamentária ao corte de 10% (dez por cento) determinado pelo Conselho, bem como a alteração do cronograma de execução. Após a reunião de 29 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música verificou a “compatibilidade entre a readequação orçamentária e cronológica apresentada e as condições estabelecidas para execução do projeto” e deferiu o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026: projeto “Quintal Musical nas Escolas do Interior de Goiás”, processo SEI nº 202617645001741, no qual a proponente Ana Carollina Ferreira da Silva Souza solicita a aprovação da planilha orçamentária readequada aos valores autorizados pelo Conselho, na etapa de avaliação de mérito. Após reunir-se em 30 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “As alterações concentram-se em rubricas específicas e representam adequação quantitativa dos respectivos valores, preservando a estrutura essencial necessária à realização do projeto” e aprovou o pedido. Projeto “Turnê Internacional Projeto Supernova”, processo SEI nº 202617645001752, no qual o proponente Domis Wagner Alves de Almeida solicita a adequação da planilha orçamentária ao corte realizado pelo Conselho. Após a reunião de 30 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu que “As alterações promovidas possuem natureza estritamente orçamentária e preservam a estrutura técnica, artística e operacional necessária à realização da turnê internacional”. Assim, aprovou a solicitação. O Conselheiro também relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Goyaz Pop 2ª Edição”, BARU 9200, no qual o proponente Marcos Cesar de Oliveira solicita o remanejamento do saldo da rubrica destinada ao licenciamento ECAD para complementação das despesas de locação de van para músicos e instrumentos e de hospedagem da equipe. Após reunir-se em 31 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou as adequações pretendidas nas despesas de locação de van e hospedagem e indeferiu o pedido de remanejamento do saldo da rubrica de Licenciamento ECAD, uma vez que não foi apresentada documentação comprobatória de que “as apresentações realizadas ou previstas no Bentivi Shopping, em Goiânia, e no Buriti Shopping, em Rio Verde, estejam abrangidas por recolhimentos efetuados diretamente pelos estabelecimentos ou dispensadas de cobrança específica”. Projeto “Sound Sessions”, BARU 9221, no qual o proponente Matheus Campos Freire Botelho solicita a substituição da profissional inicialmente indicada para exercer a função de

ministrante de oficina, Renata Janaína Motta Bastos, conhecida como Ranna Motta, pelo artista visual Ruben Cunha de Brito. Após a reunião de 31 de julho de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “a alteração decorre de circunstância superveniente devidamente justificada, consistente na indisponibilidade de agenda da profissional inicialmente prevista” e destacou a “compatibilidade da experiência e qualificação profissional de Ruben Cunha de Brito com a atividade formativa prevista”. Assim, deferiu a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário e serão encaminhados via SEI e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 14/08/2026, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 14/08/2026, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 14/08/2026, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 14/08/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 14/08/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 14/08/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 14/08/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 14/08/2026, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 14/08/2026, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93934809** e o código CRC **82465C06**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 93934809